



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.529
Belém - Sábado, 28 de maio de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Sr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

Decretos Nºs 10.085 e 10.086

Portarias Nºs 3.734, 3.735, 3.736, 3.737, 3.738, 3.739 e 3.740

Do Governo do Estado

AVISOS

**Do Ministério da Marinha
Do Departamento de Estradas
de Rodagem (DER.-PA.)**

**Relação dos Aprovados -
(Teste Seletivo da Imprensa
Oficial do Estado)
Da Secretaria de Estado de
Administração**

**Atas de Assembléia Geral
Ordinária e Extraordinária
De Diversas Firmas**

**Concorrência Nº 07/77 -
Aviso
Da Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10085 DE 26 DE MAIO DE 1977.**

Homologo a Resolução nº 04/77 da Loteria do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 04/77, de 02 de maio de 1977, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, que majora a remuneração dos servidores da Autarquia e dá outras providências.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do EstadoProf. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração**RESOLUÇÃO Nº 04/77, DE 02 DE MAIO DE 1977.**

Majora a remuneração dos Servidores da Loteria do Estado do Pará.

O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam majorados em 35% (trinta e cinco por cento) os valores dos atuais vencimentos da Loteria do Estado, quer da Administração Superior, quer da Administração Geral, a partir de 1º de maio de mil novecentos e setenta e sete.

PARAGRAFO UNICO - No cálculo desse aumento serão dispensados as frações excedentes de dez cruzeiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes do autorizado nesta Resolução, correrão à conta das dotações específicas constantes do orçamento da Loteria para o exercício de 1977.

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir da data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Sala das Reuniões do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, em 02 de maio de 1977.

JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES
Diretor - Presidente

EDMUNDO MOURA

Diretor Comercial

GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO

Diretor de Administração

(G. Reg. nº 1333)

DECRETO Nº 10086 DE 26 DE MAIO DE 1977.

Homologa a Resolução nº 02/77 da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 02/77 - JUCEPA, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, que dispõe sobre as providências necessárias às comemorações do centenário da Autarquia e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do EstadoProf. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça**RESOLUÇÃO Nº 02/77 - JUCEPA**

O Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA", no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a 15 de junho do corrente ano, transcorre o Centenário da instalação da Junta Comercial do Estado do Pará, fato ocorrido a 15 de junho de 1877;

R E S O L V E:

Conferir ao Exmº Dr. Presidente da JUCEPA, Adalberto Acatauassú Nunes, as credenciais necessárias para providenciar no sentido de ser o evento comemorado condignamente, inclusive com a expedição de diplomas e medalhas a serem conferidas a pessoas de reconhecido merecimento, assim como a confecção de uma placa comemorativa a ser fixada na sede deste Órgão, usando os recursos disponíveis do Orçamento vigente.

Junta Comercial aos 20 de maio de 1977.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Vice-Presidente

AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA - VOGAL

JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS - VOGAL

WILTON SANTOS BRITO - VOGAL

REYNALDO DE SOUZA MELLO - VOGAL

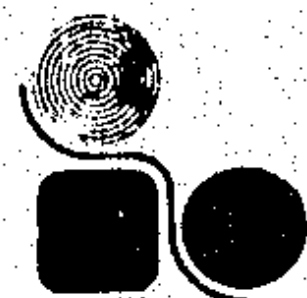
CEZAR AUGUSTO PINHEIRO PANTOJA - VOGAL

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - VOGAL

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(G. Reg. nº 1333)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
 Diretoria de Administração: 26.1196
 Diretoria de Documentação e Divulgação
 26.0859
 Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
 280 - Conj. 1 - 22.0174
 Posto de Vendas no Palácio da Justiça
 Diretor-Presidente
 Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
 Diretora de Documentação
 e Divulgação
 Prof. EUNICE FAVACHO DE
 ARAÚJO
 Chefe de Redação e Revisão
 RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES

Na Capital
 Anual: Cr\$ 1.000,00
 Semestral: Cr\$ 500,00
 Outros Estados e Municípios
 Anual: Cr\$ 1.900,00
 Semestral: Cr\$ 1.000,00
 D. O. número atrasado por ano, aumen-
 ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
 Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
 tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
 ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
 cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
 acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
 outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
 NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
 ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
 DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 3734 DE 24 DE MAIO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de
 suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Constituir um grupo de trabalho integrado
 pelo servidor Engº José Maria Rocha, represen-
 tante da SEVOP; Ten. Sêrvulo Rafael Trindade, re-
 presentante da SESP; Engª Heloisa Helena de
 Souza Ferreira, representante da SEAD e Sebas-
 tião de Souza Maia, representante da SEDUC, pa-
 ra, sob a presidência do primeiro, proceder o le-
 vantamento de todos os bens imóveis pertencentes
 ao Estado, que se encontrem sem uso ou abandona-
 dos;

II - O grupo de trabalho deverá apresentar,
 além do levantamento a que se refere o inciso ante-
 rior, um relatório completo contendo estudo sobre
 o aproveitamento dos mencionados próprios esta-
 duais, inclusive especificamente aqueles que no in-
 terior do Estado estejam sem uso, na posse de ter-
 ceiros e até abandonados, quer por terem sido esco-
 las isoladas ou grupos escolares substituídos por
 prédios novos, como também por terem sido postos
 médicos substituídos por Unidades Sanitárias, e,
 ainda, comissariados ou delegacias substituídas
 por prédios novos, incluídos quaisquer casos análo-
 gos.

III - O grupo de trabalho apresentará no estu-
 do que lhe compete realizar, sugestões práticas e
 objetivas para a recuperação e nova destinação dos
 bens referidos, atendendo à localização e as neces-
 sidades públicas da comunidade.

IV - O grupo de trabalho deverá apresentar
 relatório circunstanciado sobre o levantamento e
 estudo para recuperação e nova destinação a que
 se refere este ato, no máximo até o dia 30 de agosto
 do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
 maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1333)

PORTARIA Nº 3735 DE 26 DE MAIO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo
 Único do Art. 91 da Constituição do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Delegar poderes ao Engenheiro Pedro Paulo
 de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação
 e Obras Públicas - SEVOP, a fim de que, em nome
 e como representante do Governo do Estado do
 Pará, firme convênio com o Ministério dos Trans-
 portes e com a Interveniência da Superintendên-
 cia do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM,
 para a execução dos projetos de Acoradouros
 do Programa de Polos Agropecuários e Agromi-
 nerais da Amazônia - Polo Amazônia, no Estado
 do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1333)

PORTARIA Nº 3736 DE 26 DE MAIO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Instituto Interamericano de Direito do Autor, protocolado sob os nºs. 1916/77-GG e 001068/77-SEAD.

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem a 1ª Conferência Continental de Direito Autoral e 1º Congresso Brasileiro de Direito Autoral, a realizar-se na cidade de São Paulo - capital do Estado de São Paulo, no período de 05 a 10 de junho de 1977.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1333)

PORTARIA Nº 3737 - DE 26 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo, pela Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, protocolado sob os nºs 2210/77-GG e 001417/77 - SEAD.,

R E S O L V E:

I — Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao XVI CONPAT — CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, a realizar-se na cidade de Porto Alegre - capital do Estado de Rio Grande do Sul, no período de 31 de julho a 03 de agosto de 1977.

II — Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. - nº 1333)

PORTARIA Nº 3738 DE 26 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº GR-461/77, de 29.04.1977, da Universidade Federal do Pará, protocolado sob os nºs 2153/77-GG e 001435/77-SEAD.,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Universidade Federal do Pará, sem ônus para o Estado e pelo prazo de um (1) ano, no período de 01.06.1977 a 01.06.1978, Yolanda dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Assistente Social - Nível 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. - nº 1333)

PORTARIA Nº 3739 - DE 26 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda a liberar em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE ARTISTICA BRAGANTINA, a importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), a título de auxílio financeiro do Governo para aquisição de um carro funerário destinado aos serviços assistenciais prestados pela referida entidade.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária abaixo classificada:

17.0103070312.078 - Contribuições a Entidades

4.3.7.0 — Contribuições Diversas ... Cr\$ 30.000,00

A entidade ora beneficiada prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da legislação em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. - nº 1333)

PORTARIA Nº 3740 - DE 26 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº GR-443/77, de 27.04.1977, da Universidade Federal do Pará, protocolado sob os nºs 2026/77-GG e 001434/77-SEAD.,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Universidade Federal do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos e

vantagens, Norma Sueli de Carvalho Chaves, ocupante efetiva do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Educação, até 31 de dezembro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. - nº 1333)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Território Federal do Amapá PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO S/Nº

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO S/Nº., CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DA AMAZÔNIA E DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DESTINADAS AO PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DE SANEAMENTO GERAL E BÁSICO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 62, na Cidade do Rio de Janeiro - R.J., o Território Federal do Amapá, doravante denominado TERRITÓRIO, neste ato, representado pelo seu Governador, Comte Arthur Azevedo Henning, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, doravante denominado "DNOS", representado pelo seu Diretor-Geral, Engº Harry Amorim Costa, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, doravante denominada "SUDAM", representada pelo seu Superintendente, Dr. Hugo de Almeida, o Banco da Amazônia S/A, doravante denominado "BASA", representado pelo seu Presidente, Dr. Francisco de Jesus Penha, e a Secretaria Geral do Ministério do Interior, doravante denominada "SECRETARIA", representado pelo seu titular, Dr. Dilson Santana de Queiroz, assinam o presente Aditivo ao Convênio acima mencionado, celebrado em 1º de julho de 1974, visando a execução de um programa integrado para o prosseguimento dos trabalhos de Saneamento Geral e Básico no Território Federal do Amapá, tudo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - O valor do Convênio ora Aditado, firmado em Cr\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros), fica acrescido de mais de

Cr\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de cruzeiros), passando o valor total para Cr\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de cruzeiros).

SEGUNDA: - A programação financeira constante da Cláusula NONA do Convênio ora Aditado, obedecerá preliminarmente o seguinte esquema de aplicação de recursos:

Até 1977.....	Cr\$ 120.000.000,00
Até 1978.....	Cr\$ 40.000.000,00

TERCEIRA: - O presente ADITIVO aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, entrará em vigor na data de sua publicação em "DIÁRIO OFICIAL", a qual deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data da assinatura.

QUARTA: - Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Convênio ora Aditado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto foi acima convencionado, lavrou-se o presente Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas presentes a este Ato.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1977.

Comte. ARTHUR AZEVEDO HENNING

Governador do Território

Engº HARRY AMORIM COSTA

Diretor Geral do DNOS

Dr. HUGO DE ALMEIDA

Superintendente da SUDAM

Dr. DILSON SANTANA DE QUEIROZ

Secretário Geral do MINTER

Dr. FRANCISCO DE JESUS PENHA

Presidente do BASA

Testemunhas:

Carlos Alberto de Moraes Sá

Francisco de Oliveira Sobrinho

(Ext. Reg. nº 3018 - Dia: 28/05/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Estadual
de Planejamento

CONSELHO SUPERIOR
DE DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 010/77 - CSD

O CONSELHO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 4686, de 17 de dezembro de 1976, que autoriza a Constituição da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará - CDI-PARÁ.

E finalmente, considerando haver o Conselho de Administração da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, submetido a apreciação do CONSELHO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO, parecer relativo a localização do Projeto Caulim do Pará S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estabelecimento da Empresa Caulim do Pará S/A, fora das áreas definidas como Distritos Industriais, em face de não estar, ainda, implantado o Distrito Industrial de Barcarena, bem como, de não estarem definidas outras áreas de Distritos Industriais no Pará, devendo referida Empresa arcar com todos os riscos decorrentes do citado estabelecimento.

Art. 2º - Quanto às terras na Ilha de Cotijuba, deverão ser adquiridas por iniciativa e responsabilidade de Empresa, ressaltando, quanto as que forem públicas, os necessários processos legais, que perante o Estado quanto às que lhe pertencerem, quer perante o Serviço de Patrimônio da União quanto aos terrenos de Marinha.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente do Conselho Superior
de Desenvolvimento

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento
(Ext. Reg. nº 3013 - Dia: 28/05/77)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Saúde da Marinha

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

A V I S O.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços de nº 01/77, realizada às 13:30 horas do dia 19/04/77 no Hospital Naval de Belém, teve como vencedora a Firma "W. Prestadora de Serviços Ltda".

as) Dr. Wilson Sanches Sanches
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md)
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. Nº 3042 - Dia: 28/05/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Administração

RELAÇÃO DOS APROVADOS

A Secretaria de Estado de Administração torna público o resultado final do Teste Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, de acordo com a seguinte classificação.

IMPRESSOR EM OFF-SET

01 - 003 - Francisco de Assis da Silva Cavalcante

OPERADOR EM FOTOCOMPOSIÇÃO

01 - 005 - Maria de Fátima do Nascimento Nunes

02 - 006 - Maria Auxiliadora Prado de Carvalho

03 - 014 - Ana Denise Magalhães de Carvalho

04 - 015 - Carlos Esdras Teixeira de Almeida

05 - 045 - Ocimar da Silva Moreira

06 - 116 - José Roberto Lobato Pantoja

DIAGRAMADOR

01 - 010 - Antonio Carlos Pereira Guimarães

AUXILIAR DE DIAGRAMADOR

01 - 092 - João Augusto Pedrosa Carneiro

02 - 050 - Jorge Francisco Pena de Souza

03 - 046 - Raimundo Jaime Botelho Guedes

REVISOR

01 - 072 - José Ribamar Silva Rangel
02 - 054 - Paulo Roberto dos Santos Pí-
nheiro

03 - 001 - Maria dos Anjos da Silva Farias

04 - 141 - Mário Pontes de Castro

CÓBRADOR EXTERNO

01 - 143 - Horacilio Fagundes da Rosa

02 - 135 - Antonio Corrêa Campos

03 - 082 - Valdo Martins dos Santos

AUXILIAR DE CAIXA

01 - 038 - Maria Balbina de Oliveira Costa

AUXILIAR DE ENCADERNADOR

01 - 044 - Normando das Neves Silva

ARQUIVISTA

01 - 036 - Maria Zuleide Benevides Ramos

ATENDENTE

01 - 040 - Ana Rita Leão Cunha

PROTOCOLISTA

01 - 103 - Joanson Pereira da Silva

02 - 136 - Raimundo Sarmento Furtado de Mendonça

AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA

01 - 125 - Clélia Nazaré de Aguiar Leite

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01 - 013 - Mary Ruth Hodaías Moreira
Gomes

02 - 111 - José Artur Rosa Pereira

03 - 021 - Dirceleena Saldanha de Noronha

04 - 029 - Maria das Graças Souza Mendes

05 - 065 - Sebastião Sinézio de Souza Santiago

06 - 105 - Maria do Espírito Santo Pinheiro Queiroz

07 - 147 - Ivete Lima de Miranda

08 - 061 - Maria de Fátima da Rocha Souza

09 - 094 - Isaias Silva Bastos

10 - 088 - Laudelina Santos dos Santos

11 - 071 - João Tomaz Duarte Carreira

12 - 139 - João Crisóstomo da Silva

13 - 087 - Hamilton Gonçalves da Costa

OPERADOR DE FOTOGRAVURA

01 - 051 - Pedro Paulo Pereira Ferreira

CONTABILISTA

01 - 098 - Silvia Maria dos Santos Drago

02 - 053 - Francisco Ribeiro Pimentel

Homologo o resultado final do presente Teste Seletivo, nos termos que estabelece o artigo 21 da Lei nº 749, de 24.12.1953.

Belém, 26 de maio de 1977

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 1332 - Dia: 28/05/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado da
Viação e Obras
Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

CONCORRÊNCIA Nº 07/77

A V I S O

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que a abertura das propostas referentes ao Edital da Concorrência nº 07/77 - SEVOP, para Construção do Centro Social Urbano de Tucunduba em Belém - Pará, ficou transferida para o dia 17 de junho do ano corrente, às 11 horas. Belém, 25 de maio de 1977.

Eng. Antonio Maria Pinheiro Chaves
Presidente da Comissão de Processamento das Licitações

VISTO:

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. Reg. Nº 3045 - Dia: 28/05/77)

Governo do Estado do **Pará**

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Pará, representado (a) por José do Espírito Santo Carvalho, Presidente, demominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para ampliação da sede da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Pará;

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 510/77-SF-03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.078 - Contribuição à Entidades; 4.3.7.4. - Diversos;

CLAUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLAUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLAUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 294/295 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governador do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas. Belém, 26 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

JOSE DO ESPIRITO SANTO CARVALHO
Presidente da Federação dos Trabalhadores
nas Indústrias do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. Nº 1333)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Departamento de Estradas
de Rodagem
(D.E.R. - PA.)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o Edital de Tomada de Preços abaixo:

Nº 29/77

Referente a adjudicação e execução da obra de construção de uma (1) ponte de madeira na rodovia PA-254, trecho: Oriximiná/Praia.

Data para recebimento e abertura da documentação e proposta

03 de junho de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), que deverá ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da prevista para a realização desta licitação, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade.

Belém, 25 de maio de 1977

Eng. Henrique Antunes M. Duarte
Presidente da CPTP

VISTO:

Eng. Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o Edital de Tomada de Preços abaixo:

Nº 30/77

Referente a adjudicação e execução de serviços de estudos topográficos em diversas rodovias.

Data para recebimento e abertura da documentação e proposta

07 de junho de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

As constantes do Edital que deverá ser

depositada na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da prevista para a realização desta licitação, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade.

Belém, 25 de maio de 1977.

Eng. Henrique Antunes M. Duarte
Presidente da CPTP

VISTO:

Eng. Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o Edital de Tomada de Preços abaixo:

Nº 31/77

Referente a adjudicação e execução da obra de restauração e revestimento para aplicação de tratamento superficial asfáltico na rodovia PA-125.

Data para recebimento e abertura da documentação e proposta

08 de junho de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), que deverá ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da prevista para a realização desta licitação, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade.

Belém, 25 de maio de 1977.

Eng. Henrique Antunes M. Duarte
Presidente da CPTP

VISTO:

Eng. Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral

(Ext. Reg. - Dias: 28 e 31/05/77)

Conselho Regional de
Enfermagem
do Pará

DECISÃO COREN-PA. nº 04/77

REGISTRO DE TÍTULOS DE ENFERMEIROS

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições, e cumprindo decisão do Plenário em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 1977, FAZ SABER

Que foram referendadas as autorizações desta Presidência, concedidas "ad referendum" daquele Colegiado, relativas ao registro dos títulos expedidos em nome dos Enfermeiros conforme relação em anexo, para fins de habilitação ao exercício da profissão.

Belém, 04 de maio de 1977.

Terezinha Araújo Lobo
Secretário

Socorro Gabril
Presidente

**RELAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DO QUADRO
I, APROVADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 28.04.1977**

Nº de Ordem	N o m e	Nº de Inscrição
01 -	Edda Alves de Parijós	8.998
02 -	Maria da Guia de Souza	9.193
03 -	Maria Guaracy de Queiroz	8.996
04 -	Maria de Lourdes Medeiros Silva	9.000
05 -	Maria Ely Duarte Soares	8.993
06 -	Miriam Luz da Silva	8.997
07 -	Raimunda Maria Loureiro de Araújo	8.999
08 -	Regina Célia Araújo da Silva	8.994
09 -	Raimunda de Sousa Belich	7.979

DECISÃO COREN-PA. - nº 05/77

**REGISTRO DE CERTIFICADO DE
AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições e cumprindo decisão do Plenário em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 1977, FAZ SABER

Que foram referendadas as autorizações desta Presidência, concedidas "ad referendum" daquele Colegiado relativas ao registro dos Certificados expedidos em nomes dos Auxiliares de Enfermagem, conforme relação em anexo, para fins de habilitação ao exercício da ocupação.

Belém, 04 de maio de 1977.

Terezinha de Araújo Lobo
Secretário

Socorro Gabriel
Presidente

**RELAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DO QUADRO III, APROVADOS
NA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 28.04.1977**

Nº de Ordem	N o m e	Nº de Inscrição
01 -	Antonio Dantas Figueiras	16.706
02 -	Everalda Silva Maia	16.853
03 -	Joquebede Pereira da Silva	17.802
04 -	Luiz Ribeiro Lopes	16.712
05 -	Maria Emília da Silva Costa	16.713
06 -	Maria de Fátima Gomes Gonçalves	17.436
07 -	Maria de Nazaré Costa de Jesus	17.437
08 -	Maria Santana da Silva	17.439
09 -	Maria Izaura Ferreira Lourinho	16.707
10 -	Maria do Ó Garcia Gomes	16.708
11 -	Maria da Silva Barbosa	13.983
12 -	Maria Nalzira Corrêa Macêdo	16.711
13 -	Nair Gomes dos Santos	16.709
14 -	Neuza Gomes Lisboa - (Franquia Provisória)	
15 -	Paulo Sérgio Fonseca Cardoso (Franquia Provisória)	
16 -	Rosa Maria Queiroz Reis	15.843
17 -	Raimunda Nunes	17.438
18 -	Raimundo Gomes da Silva	17.435

DECISÃO COREN-PA. - nº 06/77

**REGISTRO DE TÍTULO DE CARTA DE
PROVISÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições e cumprindo decisão do Plenário em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 1977, FAZ SABER

Que foram referendadas as autorizações desta Presidência, concedidas "ad referendum" daquele Colegiado, relativas ao registro de Cartas de Provisão expedidas em nome dos Atendentes de Enfermagem, conforme relação em anexo, para fins de habilitação ao exercício da ocupação.

Belém, 04 de maio de 1977.

Terezinha de Araújo Lobo
Secretário

Socorro Gabriel
Presidente

RELAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DOS PROVISIONADOS,
APROVADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA
NO DIA 28.04.1977

Nº de Ordem	N o m e	Nº de Inscrição
01 -	Camila de Leles Veras Silva	23.812
02 -	Conceição de Maria Amaral	23.818
03 -	Elizia Souza da Silva	23.814
04 -	Edilson França Bentes	23.815
05 -	Edinéa Maria da Silva Borges	23.825
06 -	Iolanda da Luz Santos	23.816
07 -	Iolanda Dias Maia	25.372
08 -	Ivonete Lobato Mourão	23.813
09 -	Jusa Fátima da Silva Balieiro	23.824
10 -	Maria Amélia Silva Costa	26.729
11 -	Maria Esmeralda Santos Souza	23.810
12 -	Maria dos Santos Barbosa	23.809
13 -	Margarida Canté Galucio	23.811
14 -	Marina Costa Barra	23.823
15 -	Maria Liduina Rodrigues Barra	23.822
16 -	Maria das Graças Leão Portilho	23.821
17 -	Maria da Conceição Santos	23.826
18 -	Maria Izabel da Costa Anjos	23.817
19 -	Maria Leonor Charchar de Moraes	23.819
20 -	Onália Dias Machado	23.820
21 -	Raimunda Gomes de Moraes	23.827
22 -	Rosivaldo Costa	23.828
23 -	Talita de Sousa Barbosa	25.373

(T. Nº 00919 - Reg. Nº 3041 - Dia: 28/05/77)

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidência da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 105/77-GS, de 11.05.1977, do Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, de conformidade com os artigos 199, § 3º e demais aplicáveis à espécie, da Lei Estadual nº 749, de 24.12.1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), intima, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, o Sr. ANTÔNIO PERES GUIMA-

RAES LOFTI, brasileiro, empresário, de estado civil ignorado, e Srta. RISE XERFAN, brasileira, solteira, empresária, residentes e domiciliados em local incerto e não sabido responsáveis pelo Show "Uma Noite em Buenos Aires", a comparecerem no dia 07 de junho de 1977, às 08:00 e 08:30 horas, respectivamente, à Sala da Assessoria Técnica desta Secretaria, onde funciona a Comissão de Inquérito nº 01/77, a fim de prestarem depoimentos, como testemunhas, nos fatos que apura a referida comissão.

Belém, PA, 23 de maio de 1977

Profª MARIA AMÉLIA CORDEIRO

Presidente da C.I.

(Ext. Reg. nº 2963 - Dias 26, 27, 28, 31/05 e 1, 2, 3 e 4.06.77)

ANÚNCIOS

Banco do Estado do Pará S. A.

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - C. G. C. nº 04.913.711, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977. Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil

novecentos e setenta e sete, às onze horas, no salão de reuniões da Sede da Instituição, à Travessa Padre Prudêncio nº 154, no 5º andar, Belém-Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocada, os acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., presentes, conforme consta do "Livro de Presença dos Acionistas", com as especificações legais, acionistas representativos de mais 2/3 (dois terços) do capital social, os

quais, por proposta do Sr. Presidente do Banco, aclamaram para dirigir a reunião o acionista Sr. DÁRIO ALFREDO PINHEIRO, representante da Prefeitura Municipal de Belém, que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Sr. Dr. ALDEBARO KLAUTAU FILHO e Sra. SÔNIA GUIMARÃES DA SILVA, que tomaram assento à Mesa. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembléia convidou, ainda, para participar da Mesa Diretiva o Sr. Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA, representante do Estado do Pará e o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA, representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Composta a Mesa Diretiva, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do "Edital de Convocação" publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, edições de 20, 21 e 24 de abril do corrente ano e nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e o "Estado do Pará" edições de 20, 21 e 24 de abril de 1977, o que foi feito nos seguintes termos: "Banco do Estado do Pará S.A. C.G.C. 04.913.711 Assembléia Geral Ordinária 1ª Convocação. Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S/A., para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e sete, às 11:00 horas, na sede do Banco, à Trav. Padre Prudêncio nº 154, 5º andar, nesta cidade de Belém, do Pará, para apreciação da seguinte matéria: a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976 e Parecer do Conselho Fiscal. b) Apropriação de lucros à disposição da Assembléia Geral, relativos aos Balanços de junho a dezembro de 1976; c) Pagamento de dividendos na base de 12% a.a.; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; f) Verba para donativos; g) Eleição do novo Conselho Fiscal, e h) O que ocorrer. Belém (PA), 18 de abril de 1977; ass) João Elias Nazaré Cardoso - Presidente; Adriano Velloso de Castro Menezes - Diretor; Aldiro Costa Cavalcante - Diretor e Orion Barreto da Rocha Klautau - Diretor. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembléia colocou em discussão a matéria objeto do item A, do Edital de Convocação: RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1976 E PARECER DO CONSELHO FISCAL, publicados na Imprensa local, nos dias 02 de abril e 27 de janeiro do corrente ano, tendo sido, também, devidamente publicados, na forma e no prazo da lei, os Avisos de que referidas peças se encontravam à disposição dos acionistas. Realizada a votação, verificou-se a aprovação unânime, sem quaisquer restrições, de todos os aludidos documentos concernentes ao exercício de 1976, não votando os legalmente impedidos. Prosseguindo o Sr. Presidente da Mesa solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura de proposição da Diretoria referente à matéria constante da letra B do Edital de Convocação, o que foi feito nos seguintes termos: "APROPRIAÇÃO DE LUCROS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, RE-

LATIVOS AOS BALANÇOS DE JUNHO E DEZEMBRO DE 1976. JUSTIFICATIVA - Do resultado líquido relativo ao Balanço levantado em 30.06.76 e ao encerrado em 31.12.76, ficariam à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas as importâncias de Cr\$- 10.809.158,25 (Dez milhões, oitocentos e nove mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos) e Cr\$- 22.821.327,57 (Vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e hum mil trezentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos) respectivamente; a Diretoria deste Banco, com base nos pareceres dos órgãos internos competentes, AD REFERENDUM da Assembléia Geral, apropriou tais valores, conforme consta dos mencionados Balanços e nos montantes correspondentes previstos, para formação de reserva destinada à composição de créditos incobráveis; para elevação da reserva para manutenção de capital de giro; para provisão para créditos de liquidação duvidosa, de acordo com a Circular nº 319/76 do Banco Central do Brasil e para provisão para ocorrer ao pagamento do imposto de renda. Para a validade dessas medidas adotadas pela Diretoria e que foram norteadas por disposições compulsórias ou por faculdades previstas na legislação que rege as Sociedades Anônimas, há a necessidade de homologação por parte dessa Assembléia Geral de Acionistas". Aberta a discussão sobre a matéria, o Sr. Dr. João Dias Nazaré Cardoso, Presidente do BEP, manifestou-se para esclarecer que as medidas, que se constituem proceder de prudência, poderiam ensejar a errônea interpretação de que o BEP temesse o advento de prejuízos de vulto, o que não condiz com a realidade de hoje, quando o BEP empresta bem e cobra bem, e tais reservas destinam-se tão somente a propiciar maior segurança à Instituição. Colocada em votação, foi aprovada unanimemente a proposição da diretoria e referendadas as apropriações feitas, não votando os legalmente impedidos. Em continuação, o Presidente submeteu à Assembléia a matéria constante do item C do Edital de Convocação, relativa ao pagamento de dividendos na base de 12% a.a. sobre o valor das ações, conforme proposição da Diretoria e item inserido no Balanço de 31.12.76. Por unanimidade, a Assembléia aprovou o referido critério para distribuição de dividendos. Prosseguindo foi discutido o item D do Edital de Convocação, concernente à fixação de honorários da Diretoria, tendo a Assembléia decidido, sem discrepância, não votando os legalmente impedidos, que os referidos honorários fossem mantidos nos atuais níveis, isto é: HONORÁRIOS do Sr. Presidente e dos Srs. Diretores: Cr\$- 18.486,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros); REPRESENTAÇÃO: do Sr. Presidente Cr\$- 7.396,00 (Sete mil trezentos e noventa e seis cruzeiros) e dos Srs. Diretores Cr\$- 3.701,00 (Três mil setecentos e hum cruzeiros). Sobre o assunto, o representante do governo do Estado do Pará, Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA, elogiou o espírito público e de despreendimento da atual Diretoria, que tomou a iniciativa de sugerir a manutenção dos honorários. Quanto ao item E do

Edital de Convocação, a Assembléia deliberou, por sugestão do Presidente do Banco, Dr. João Elias Nazaré Cardoso, por unanimidade, estabelecer, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, neste exercício, remuneração mensal igual a 1/10 (hum décimo) da que, em média, fora atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros, em observância ao disposto no parágrafo terceiro do artigo 162 da nova Lei sobre as Sociedades Anônimas. Continuando os trabalhos, no que concerne a letra F do Edital de Convocação, o Presidente do Banco esclareceu que o Estabelecimento de verba para donativos é permitido pelo Banco Central do Brasil, e que todas as Instituições Financeiras realizam esta previsão, propondo, em sequência que, tal verba para o exercício de 1977, fosse atualizada, fixando-se o seu valor em Cr\$- 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros). Colocada essa proposição à apreciação da Assembléia, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente da Assembléia pôs em discussão a matéria descrita da letra G do Edital de Convocação: ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO FISCAL. Manifestou-se o Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará, José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, pedindo licença para retirar-se do recinto em virtude de ser genitor de um dos membros do Conselho Fiscal, com o que assentiu o Sr. Presidente da Mesa. Usou da palavra o Representante do Estado do Pará, para dizer que o Governo propunha a continuação dos atuais integrantes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Realizadas as eleições, verificou-se que foram reeleitos os atuais Membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, assim identificados: Efetivos: Sr. Edmundo Moura, brasileiro, casado, contador, CPF nº 003809112; Sr. João Maria Freire Vasconcelos Chaves, brasileiro, casado, contador, CPF nº..... 004247302; Sr. Henrique Amoedo da Costa Filho, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, CPF. nº 002364972, Membros Suplentes - José Benevenuto Ferreira Virgolino, brasileiro, casado, bancário e professor, CPF nº 000192242; Benedito Euclides Meira Coelho de Souza, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 000203202; e Edgar Olintho Contente, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 000336262-00. O Sr. Presidente da Assembléia solicitou o retorno do Sr. José Maria Lins de Vasconcelos Chaves ao recinto e, dando prosseguimento aos trabalhos, comunicou aos presentes, que, esgotada a matéria da pauta, a palavra se encontrava à disposição dos acionistas. Pronunciou-se, então, o Sr. Presidente do BEP, que apresentou proposição da Diretoria, cuja leitura foi feita nos seguintes termos: "Donativo especial para a ASBEP - Associação Desportiva e Social dos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A. justificativa : - O Banco do Estado do Pará, a exemplo das outras Entidades Similares, tem procurado apoiar os aspectos sociais de seus serventuários, através da Associação que os congrega, a ASBEP. Com o apoio e a orientação da Diretoria deste Banco e ASBEP projetou a construção de sua sede social e campestre, em terreno

que lhe foi doado por este Banco, localizado às margens da BR 316, em Ananindeua. Para o início das obras, cujo projeto está orçado em Cr\$- 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), a ASBEP necessita de recursos da ordem de Cr\$- 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), o que, na oportunidade, sugerimos seja concedido, tendo em vista os frutos indiretos que o BEP colherá com a criação de local apropriado para as horas de lazer de seus funcionários e familiares, permitindo, no fim de cada semana de trabalho, a recuperação das energias dispendidas e a realização de higiene física e mental, em lugar adequado e sob controle da Administração do BEP". Ato seguido o Sr. Presidente da Mesa colocou o assunto em discussão. O Diretor Administrativo do BEP, Dr. Orion Barreto da Rocha Klautau, fez uso da palavra para dizer que o BEP vem num crescendo acentuado, aumentando sua área de ação dia a dia, estendendo suas agências por grande parte do território do Estado. Tal crescimento é devido em grande parte ao seu funcionalismo e cujo quadro vem sendo sensivelmente aumentado para atender às exigências de crescimento do BEP; é justo, portanto, que tais funcionários, que tanto contribuem com seu trabalho para que o BEP atenda às suas finalidades, disponham de um local de reunião para seu entretenimento, juntamente com seus familiares nas horas de lazer. Pretende a ASBEP construir, em terreno que lhe foi doado pelo Banco, uma sede social e campestre muito simples, sem luxos, mas que atenderá às aspirações de seus associados. Manifestou-se o representante da Prefeitura Municipal de Belém, Dr. Dário Alfredo Pinheiro, acolhendo como meritória a proposta. Pronunciou-se o Dr. José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, incentivando e congratulando-se com a altruista e nobre idéia. Votada, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pronunciou-se o Presidente do BEP para agradecer aos acionistas o apoio, prestígio e estímulo que vêm dando à atual Diretoria que está consciente de suas responsabilidades e tem a humildade de reconhecer a sua posição de mandatária provisória. Manifestou-se, também, o representante da Prefeitura Municipal de Belém, solicitando que constasse em ata um voto de louvor pelo trabalho que a Diretoria do BEP vem executando, o que é observado não somente pela Prefeitura, como também por todos os seus municípios. Pronunciaram-se, ainda, os representantes do Governo do Estado, Sr. Clóvis de Almeida Mácola e da Associação Comercial, Sr. Afonso Gadelha Simas, para endossar o voto de louvor apresentado pelo Sr. Representante da Prefeitura Municipal de Belém, expressando, ainda, o Sr. Afonso Gadelha Simas, a admiração e o entusiasmo que lhe despertou o testemunhar a atuante participação do Banco do Estado do Pará S/A, no último Congresso sobre o Comércio Exterior, realizado em São Paulo, participação essa destacada, posto que o Banco do Estado do Pará S/A e o Banco do Estado de São Paulo foram os únicos Bancos presentes ao Congresso, a apresentar proposições para estudo. Fez uso da palavra o Dr. José Maria Lins de Vascon-

celos Chaves para solicitar que os encômios tão justamente tecidos sobre a atuação da atual Diretoria fossem aprovados por aclamação, o que ocorreu, seguido de uma salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente da Assembléia, encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada, sem reservas, indo assinada por todos os presentes.

A presente ATA é cópia autêntica da que se encontra lavrada no livro de ATAS da Assembléia Geral do Banco do Estado do Pará S.A.

Belém (PA), 29 de abril de 1977

Dr. DARIO ALFREDO PINHEIRO

Presidente

Dr. ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU
FILHO

1º Secretário

SONIA VIOLETA GUIMARAES DA SILVA

2º Secretário

CARTORIO CHERMONT

Reconheço a Firma supra as assinaturas
supra assinaladas com esta seta.

Belém, 17 de maio de 1977

Em testemunho M.M.M., da verdade.

MARILIA MESLANO MATOS

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 3023 - Dia 28.05.77)

Agro Pecuária Vale do Juruena S/A.

C.G.C.: 04.788.030/0001

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada
em 30 de abril de 1977.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às 14,00 horas, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, na cidade de Belém, Estado do Pará, devidamente convocados por anúncios publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*, que se acham sobre a mesa, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas da entidade, para deliberarem sobre os assuntos mencionados na Ordem do Dia, constantes da convocação adiante transcrita. Assinado no Livro de Presença de Acionistas e, nele feitas as indicações da Lei, verificou-se haver número legal, pela presença da totalidade dos acionistas que compõem o quadro social, pelo que o sr. Diretor-Presidente da Sociedade, sr. Antônio José Rossi Junqueira Vilela, deu por instalada a presente Assembléia em curso. Por aclamação geral dos senhores acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos o próprio Diretor-Presidente da entidade, que convocou a mim, Heládio Cesar Menezes Machado, para secretariar os trabalhos, no que acedi, ficando dessa forma, constituída a mesa. Em seguida,

determinou o Sr. Presidente que procedesse à leitura dos anúncios de convocação, o que fiz e que são do seguinte teor: Assembléia Geral Ordinária - Convocação: - Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 14,00 horas do dia trinta de abril do corrente ano, em sua sede social, sita à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606 - Belém-PA., para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1976 e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social. Belém, 23 de março de 1977.

a) Antônio José Rossi Junqueira Vilela - Diretor-Presidente.

Terminada a leitura do Edital de Convocação, o sr. Presidente passou a tratar do item a) da Ordem do Dia, ou seja, o sr. Presidente solicitou que fossem lidos ao plenário, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e, o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1976, o que foi feito. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos acionistas, as peças financeiras e contábeis já aludidas. Após esclarecimentos pelos diretores, foi a matéria submetida à votação e constatou a aprovação daqueles documentos, bem como de todos os atos de conta da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente determinou a eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tudo conforme o item b) do Edital dos trabalhos desta Assembléia, para exercer a função do exercício de 1976. Para o Conselho Fiscal, membros efetivos, reeleitos os srs. Henrique Meinberg, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Alameda Itú, 254 - aptº 101, São Paulo - Capital, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.219.846 e do C.P.F. nº 332.930.668; João Carlos Teixeira Posses, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 710, São Paulo - Capital, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.175.231 e do C.P.F. nº 069.229.708; Carlos Sérgio Arantes, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Higienópolis, 938 - 7º andar - aptº 75 - São Paulo - Capital, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.111.949 e do C.P.F. nº 190.476.148 e, para membros suplentes: Fábio Luchesi de Oliveira, Ricardo Borges de Castro Cunha e João Arantes Júnior; em seguida foram empossados os senhores diretores eleitos, bem como os membros efetivos e suplentes do

Conselho Fiscal, havendo a seguir, a Assembléia estabelecido os honorários anuais de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros) anuais, quando no exercício do cargo, de acordo com a nova Lei nº 6.404/76, das sociedades anônimas.

Isto feito, e passando ao item c) da Ordem do Dia, franqueou o Sr. Presidente a palavra, a quem dela quisesse fazer uso; nada mais havendo a ser comentado e não havendo outros assuntos a serem tratados, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, discutida e aprovada, razão de ir assinada por todos os presentes. aa) Antônio José Rossi Junqueira Vilela - José Marcos Junqueira Vilela - Edward Rossi Vilela Silva - Wander José Vilela Junqueira - Zita Junqueira Vilela - José Batista Vilela e João Rossi Vilela.

A presente é cópia fiel da ata que se encontra devidamente transcrita em livro próprio da Agro-Pecuária Vale do Juruena S/A., e eu, Antônio José Rossi Junqueira Vilela, mandei datilografar e assino.

Belém, 30 de abril de 1.977.

ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Presidente da Mesa
CPF: 026.938.798

HELADIO CEZAR MENEZES MACHADO
Secretário da Mesa
CPF: 071.957.298

ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor-Presidente

3ª CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de Antonio José Rossi Junqueira Vilela, Heládio Cezar Menezes Machado e Antônio José Rossi Junqueira Vilela.

S. Paulo, 24 de maio de 1.977.
Em teste. E.J.C.G. da verdade.

Edward Jacques Cardeal de Godoy
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Para
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 25-5-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1015/77 a 1ª Via da presente Ata de Agro Pec. Vale do Juruena S/A.
Belém, 25 de 05 de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassu Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3.028. Dia: 28.5.77)

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A.

C.G.C.-M.F. 04789988/0001-70

Cópia autêntica da Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., realizada em 18 de março de 1977.

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., no Escritório Central da Empresa, à Travessa Marques de Pombal nº 44, nesta cidade. As 17,00 horas foram iniciados os trabalhos pelo acionista Galliano Cei, escolhido na forma estatutária pelos demais acionistas presentes, constantes do Livro de Presença que anotava a maioria de acionistas representando a maioria do capital social da Sociedade. O Sr. Presidente convidou-me para compor a mesa como secretário, ao que aceitei, seguindo os trabalhos, por ordem da Presidência fiz a leitura do Edital de Convocação publicado no *Diário Oficial do Estado* nos dias 5, 8 e 9 de março e no jornal "A Província do Pará" nos dias 4, 5 e 6 do mesmo mês, com os seguintes dizeres: Assembleia Geral Ordinária - Convocação: Convidamos os acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 17,00 horas do dia 18 de março de 1977, em nosso Escritório Central, à Travessa Marques de Pombal nº 44 nesta cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos: I - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976; II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício de 1977; III - O que ocorrer. Belém, 02 de março de 1977. a) Galliano Cei - Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura das peças contábeis que compõem o Balanço e a proposta da Diretoria para aplicação do lucro líquido do exercício, assim apresentada: Propomos na forma estatutária e de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.404/76, que o lucro líquido do exercício de 1976 no valor de Cr\$ 512.724,57, seja assim distribuído: Fundo de Reserva Legal Cr\$ 25.636,00, Dividendos a Acionistas Cr\$ 172.279,20 e Fundo para Aumento de Capital Cr\$ 314.809,37. Belém, 20 de janeiro de 1977. a) A Diretoria. Prosseguindo foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que assim se manifestou: Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., reunidos para apreciarmos o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" da Empresa, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, dentro das normas estatutárias e de acordo com a Lei nº 6.404 de

15.12.76 somos de acordo pela sua aprovação na Assembléia Geral de acionistas a se realizar dentro do prazo determinado, assim como somos de parecer favorável a destinação que a Diretoria propõe para aplicação do lucro líquido, visto estarem dentro das determinações estatutárias da Empresa. Belém, 26 de janeiro de 1977. aa) Gumercindo Rodrigues Cesário, Leonel dos Santos Cordeiro e Joaquim Duarte Ribeiro. Terminada a leitura desses documentos o sr. Presidente colocou o assunto em apreciação e como não houvesse alguém se manifestado, foi o mesmo submetido a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Na segunda parte dos trabalhos foi apresentada a chapa única para membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos por unanimidade os seguintes: Gumercindo Rodrigues Cesário, brasileiro, casado, contabilista, Leonel dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, comerciante e Joaquim Duarte Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante e para suplentes foram eleitos os seguintes: Antônio Peres Sanches, brasileiro, casado, comerciante, Antônia de Souza Teixeira, brasileira, casada, e João Rolla Aguiar, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados nesta cidade, sendo ainda fixado os honorários para os membros efetivos no valor correspondente ao determinado no § 3º do Art. 162, da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76, a cada um. Usando da palavra o acionista Olinto Alfredo Ceí propôs para que fosse fixado o Pro Labore do sr. Presidente da Diretoria em Cr\$-22.000,00 e do Vice-Presidente em Cr\$-..... 7.000,00 mensais a partir do dia 1º de maio do ano em curso, justificando sua proposta o acionista frizou que os referidos diretores estão acumulando cargos na Diretoria e assim seria justo um melhor Pro Labore. A proposta foi colocada em aprovação tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Como não houvesse alguém se manifestado e nem assunto a tratar o sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo necessário a fim de que fosse redigida a presente ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada, dela extraindo-se 5 vias para os devidos fins.

Belém, 18 de março de 1977.

Galliano Ceí Júnior - Secretário.

aa) Galliano Ceí, Olinto Alfredo Ceí, Alice Teixeira Ceí, José Aurélio Ceí, Tulio Roberto Ceí, Mauro Glauco Ceí, Bruno Sergio Ceí, Nena Gerusa Ceí, Raimundo Nogueira Neto, Antônia Teixeira Nogueira, Berlinghieri Filho Alves Ceí.

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existente em meu arquivo a assinatura supra, assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 18 de maio de 1977.

Joaquim Neves das Chagas
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 23/5/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 975/77 a 1ª Via da presente Ata de Galliano Ceí Ind. e Com. S/A.
Belém, 23 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3.022 — Dia: 28.5.77)

Marques dos Reis S/A - Materiais de Construção

CGC/MF nº 04.909.560/0001-14

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 do mês de abril do ano de 1977.

Às 09:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano de 1977, reuniram-se acionistas da sociedade MARQUES DOS REIS S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, na sede desta, localizada na Av. Roberto Camelier, nº 337 nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento de todos os integrantes, na forma estatutária assumiu a presidência da Assembléia Geral Ordinária o Diretor-Presidente da empresa, Sr. Joaquim Marques dos Reis, o qual convidou a mim, acionista Antonio Jorge dos Santos, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e informou que, encontrando-se a ela presente a totalidade dos participantes da sociedade a reunião apresentava-se, regular como assegurado no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, apesar da inexistência de prévia publicação de editais convocatórios. Após, o presidente informou que o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício social de 1976, bem como o correspondente parecer do Conselho Fiscal, haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, na edição do dia 23 do mês de abril em curso, tendo então os presentes, por unanimidade, na condição de detentores da totalidade das ações da sociedade e com base no parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerado sanada a falta de publicação dos anúncios relativos à disponibilidade daqueles documentos sociais. Em seguida, o presidente apresentou ao exame e discussão os sobrecitados documentos, tendo a acionista Maria Cecilia Teixeira dos Reis proposto fosse levado à conta Lucros Suspensos, o montante neles registrados como "Lucros à Disposição da Assembléia Geral". Não havendo mais quem se manifestasse, o presidente colocou os premenclona-

dos documentos sociais, bem como a proposta da acionista Maria Cecília Teixeira dos Reis em votação, sendo aprovados, com abstenção, quanto aos primeiros, dos acionistas impedidos por Lei. Após, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade: (I) fixar, como remuneração mensal da Diretoria, para o exercício de 1977, a quantia global de Cr\$ 50.594,40 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos); (II) reeleger para compor o Conselho Fiscal da Empresa, para o exercício de 1977, as seguintes pessoas: como membros efetivos - Maria José Moura Martins, brasileira, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade nº 695.127, expedida pela SEGUP/PA, domiciliada nesta cidade de Belém (PA), onde reside na Trav. Rui Barbosa, nº 1.449, CPF/MF nº 006.184.542; Antonio Calvis Moreira, brasileiro, casado, militar da Reserva, portador da cédula de identidade nº 10-G-7392, expedida pelo Ministério do Exército, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), na Av. Gentil Bittencourt, nº 356 CPF/MF nº 000.212.022; e Maria Dulce Rodrigues, portuguesa, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade nº 0.813.743, expedida pelo SRE/SPMAF-PA, domiciliada nesta cidade de Belém (PA), na Av. Conselheiro Furtado nº 281, CPF/MF nº 047.449.342; e como membros suplentes - Carlos Lopes de Moura, português, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.508, expedida pela SEGUP/PA, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside na Trav. Rui Barbosa nº 1799, CPF/MF nº 001.0286.002, Salviano Rui Ferreira de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 620.584, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside na Rua Benfica nº 95, conjunto Médice II, CPF/MF nº 004.556.102, e Antonio Nunes de Brito, português, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 950.628, expedida pela SEGUP/PA, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside na Trav. Padre Eutiquio nº 573, CPF/MF nº 001.285.382; (III) fixar, como remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média da Diretoria da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não houvesse manifestação dos acionistas presentes, o presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e determinou fosse dela lavrada a ata, comprovando as assinaturas apostas ao seu término ter sido esta lida aos acionistas que do encontro participaram, e por todos aprovada. A Assembleia Geral esteve presente, como representante do Conselho Fiscal, a senhora Maria José Moura Martins, membro em exercício daquele órgão social. (aa) Joaquim Marques dos Reis, Maria Cecília Teixeira dos Reis, Antonio Jorge dos Santos, Maria de Fátima Teixeira dos Reis, Maria Izabel Brito dos Santos, Ila Malato, Lucivalda de Lima Queiroz, Abelardo Alves de Freitas, Maria Neuzelina de Lima, Mário Fernandes Carreira, Demerval Alves Barriga e Camilo Porto de Oliveira.

Confere com a Ata Original, lavrada no livro próprio.

Antonio Jorge dos Santos
Secretário

a) Ilegível
CRE-PA-2060

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 24.5.77 foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 991/77 a 1ª Via da presente Ata de Marques dos Reis S/A - Materiais de Construção, Belém, 24 de maio de 1977

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3015 - Dia: 28.5.77)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA —

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Reg. GEMEC/RCA - 220-75/185
Reg. GEMEC/PRJ - 100-75/026
Capital Autorizado - Cr\$ 100.000.000,00
Capital Subscrito - Cr\$ 76.956.653,00
Capital Integralizado - Cr\$ 76.950.651,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente edital, ficam convidados os senhores acionistas de Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem (CATA), para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no próximo dia 03 de junho de 1977, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da empresa à Avenida Bernardo Sayão nº 138, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria constante dos seguintes itens: a) Elevação do Capital autorizado da Sociedade de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 150.000.000,00; b) Criação de um Conselho de Administração; c) Fixação de novo percentual de lucros a distribuir; d) Alterações que se fizerem necessárias para atender aos itens anteriores;
- b) Se aprovada a proposta da Diretoria, eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém-PA, 25 de maio de 1977

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 3007 - Dias 26, 27 e 28.05.77)

Agro Pecuária Vale do Juruena S/A

C.G.C.: 04.788.030/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA- ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/04/77

Aos 15 dias do mês de abril de 1.977, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar - sala 606, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 10:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, todos os acionistas portadores de ações ORDINÁRIAS DA AGRO PECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., convocados que foram conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e que acham-se sobre a mesa. Instalada a Assembléia pelo Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, Diretor Presidente, foi indicado para presidí-la, o Sr. José Marcos Junqueira Vilela, o qual convidou a mim Antonio Dante R. Cândia, para servir como Secretário.

sobre a mesa. Instalada a Assembléia pelo Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, Diretor Presidente, foi indicado para presidí-la, o sr. José Marcos Junqueira Vilela, o qual convidou a mim Antonio Dante R. Cancaro, para servir como Secretário.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da mesa declarou presente a totalidade dos acionistas com direito à voto, conforme verifica-se pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, pedindo a mim secretário, fizesse a leitura da convocação vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro Pecuária Vale do Juruena S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alienação e transferência das ações ORDINÁRIAS, que constituem parte do Capital Social integralizado, conforme ofício DAAIS/DAI 034/77 - Processo 04839/76 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); que anuiu à transferência do controle acionário;

2) Mudança do escritório existente na Capital do Estado do Pará, para a Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606.

3) Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 23 de março de 1977.

As.) Antonio José Rossi Junqueira Vilela

Diretor Presidente

CPF. 026.938.798/68

Em seguida, por determinação do Sr. Presidente da mesa, passei a leitura da proposta da Diretoria, assim redigida:

PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas:

A Diretoria infra assinada, submete à apreciação dos senhores acionistas, a necessidade em serem transferidas as ações ORDINÁRIAS que compõem parte do capital social integralizado da Empresa, e portanto, à transferência do controle acionário, já com enuência da superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), conforme processo 04839/76 - DAI 034/77 que fará parte integrante desta ata, bem como os termos de transferência das ações ORDINÁRIAS, lançados em livro próprio desta sociedade.

Informamos da necessidade de ser transferido o escritório existente na Capital do Estado do Pará, para a Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, para atender aos interesses sociais.

São estes os motivos que nos levaram a elaborar esta proposta.

Belém, 14 de abril de 1977.

as.) Antonio José Rossi Junqueira Vilela

Diretor Presidente

Após as formalidades de praxe, solicitou a palavra, o sr. João Carlos Teixeira Posses, o qual falou em nome dos Senhores Membros do Conselho Fiscal, para apresentar o Parecer do Conselho Fiscal, assim redigido:

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Vale do Juruena S/A., convidados especialmente para opinarem sobre a proposta da Diretoria, que diz respeito à transferência do controle acionário, autorizado pela SUDAM, são de parecer que o mesmo atende plenamente os interesses sociais, motivo pelo qual, recomendam sua aprovação.

Belém, 15 de abril de 1977.

as.) João Carlos Teixeira Posses

Carlos Sérgio Arantes

Henrique Meinberg

Foi franqueada a palavra, colocando em discussão e votação, toda a matéria. Usou da mesma, o Sr. Wander José Vilela Junqueira, falando em seu nome e dos novos acionistas para dizer que tendo acompanhado atentamente a Proposta da Diretoria, e o Parecer do Conselho Fiscal, favorável, concluindo submetia a sua proposta assim redigida:

1) Que se aprovasse a proposta da Diretoria em todos os seus itens:

2) Que, sejam retidas à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), as fotocópias autenticadas das folhas de transferências das ações ORDINÁRIAS nominativas, conforme constou do quadro do novo controle acionário em poder daquele órgão, bem como os termos de abertura e encerramento do livro de transferência das ações:

3) Que, esta ata, após aprovada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, seja publicada no Diário Oficial daquele Estado, e remetido um jornal devidamente registrado na Jucepa, ao Banco da Amazônia S/A, administrador do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia.

Posta em votação a proposta da Diretoria e a proposta do Sr. Wander José Vilela Junqueira, foram ambas integralmente aprovadas por unanimidade de votos, deixando de votar os impedidos por Lei.

O Sr. Presidente da mesa, agradeceu o comparecimento assim como as soluções positivas adotadas, e aproveitou para re-ratificar:

a) Aprovada a proposta da Diretoria em todos os seus itens bem como a proposta do Sr. Wander José Vilela Junqueira, ficando inalterado o capital social integralizado;

b) Determinou a seção administrativa que providencie a remessa dos termos de transferência, correspondente à alienação e troca do controle Acionário da Empresa à SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

c) Permanecem inalterados os estatutos sociais.

Suspendeu-se a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida, aprovada e assinada por todos que ali compareceram.

DECLARAMOS que a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária, é cópia fiel da transcrita no livro das Assembléias Gerais desta sociedade.

Belém, 15 de abril de 1977.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
CPF: 026.938.798

JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILELA
Presidente da Mesa - CPF: 026.939.098
ANTONIO DANTE R. CANCARO
Secretário da Mesa - CPF: 271.245.178/34

TABELIÃO

Reconheço as firmas supra de José Marcos Junqueira, Vilela e Antonio José Rossi Junqueira Vilela.

São Paulo, 15 de abril de 1977.

Em testemunho M.J.C.G. da verdade.

Maria José Cardeal de Godoy
Escrivã

10.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Antonio Dante Raphael Cancaro

São Paulo, 29 de abril de 1977.

Em testemunho A.A.A. da Verdade

Alfredo A. Alves
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado

— J U C E P A —

Reconheço por decisão da Primeira turma reunida em 25.05.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1014/77 a 1ª Via da presente Ata de Agro Pecuária Vale da Juruena S.A. Belém, 25 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatuassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Para

(Ext. Reg. nº 3030 Dia: 28.05.77)

Madeiras Asturgal S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA —CONVOCAÇÃO—

MADEIRAS ASTURGAL S/A., firma comercial desta praça, convoca os seus acionistas para em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/04, do corrente ano, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede social, à Rua Senador Manuel Barata, 884, para deliberar sobre:

a) Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Reelection do Conselho Fiscal;

c) Preenchimento do cargo de Diretor Industrial;

d) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1977.

ANDRÉ NUÑEZ POUSO

Diretor-Presidente

* A publicação acima foi inserida nos Diários Oficiais de 25/03 e 15/04, deixando de ser feita a inserção no dia 26/04 por lapso do serviço desta entidade.

(T. nº 00599 - Reg. nº 1575 - Dias: 25.03, 15, 26.04.77)

D e c l a r a ç ã o

BENJAMIM RAMOS ENGELKE, Cirurgião Dentista formado pela Faculdade de Odontologia do Pará, no ano de 1937, declara para devidos fins o extravio da 1ª via de seu diploma.

BENJAMIM RAMOS ENGELKE

Cirurgião Dentista

Carteira de Identidade nº 884.503 - SEGUP
Residência: Passagem Sururina, 457 - Guamá
Belém-Pará

(T. nº 00920 - Reg. nº 3037 - Dias: 28, 31/05, 1/06/77)

Martins Melo S.A. Indústria e Comércio

CGC. 04895587/0001-03

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 1977.

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, à Rua Jerônimo Pimentel nº 650, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 16 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de nossa empresa, previamente convocados na forma da Lei conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 7, 12 e 13 e em A Província do Pará nos dias 7, 8 e 11 de abril corrente. Havendo número legal de acionistas presentes, conforme suas assinaturas no Livro de Presença às folhas 13 verso, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Sr. David Lopes, que solicitou à acionista Srta. Fernanda Fonseca da Silva para ocupar o lugar de secretária. Constituída a mesa, solicitou o Sr. Presidente à Secretária para proceder à leitura do anúncio convocatório, redigido nos termos seguintes: "Martins Melo S.A. Indústria e Comércio - CGC. 04895587/0001-03 - CONVOCAÇÃO - Convoamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 16 horas em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976; b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 5 de abril de 1977. A Diretoria. Finda a leitura, passou-se à apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro findo. Como todos os acionistas presentes tinham conhecimento da matéria em pauta, através das publicações na forma da Lei, foi a sua leitura dispensada, passando-se então à sua discussão, observando-se a integral aprovação dos mesmos documentos, inclusive a distribuição de 12% de dividendos sobre o Capital Social atual, conforme proposta da Diretoria. Ficou assim deliberado quanto à destinação do saldo à disposição dessa Assembléia: Dividendos - Cr\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil cruzeiros), Honorários da Diretoria - Cr\$... 145.252,80 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) e Reserva para Aumento de Capital - Cr\$ 270.681,73 (Duzentos e setenta mil, seiscientos e oitenta e um cruzeiros e setenta e três centavos). Em seguida passou-se à segunda parte da ordem dos trabalhos, quando se procedeu à eleição da Diretoria, observando-se a sua total reeleição, ficando assim constituída: Da-

vid Lopes - Presidente; Amadeu Fernandes Cavaco - Vice Presidente; Amélio Marques Paixão - Diretor Gerente e Augusto Gonçalves Correia - Diretor. Também foram todos os membros do Conselho Fiscal reeleitos, ficando assim constituído: Membros Efetivos, José Ivo Loureiro do Amaral, Francisco Ribeiro França e Francisco Corrêa da Silva; Suplentes: Luiz Mendes Ribeiro Dias, Álvaro Domingues Correia e Antonio Martins. Passando-se em seguida à terceira parte: "O que Ocorrer", lembrou o acionista Sr. José Ivo Loureiro do Amaral que os prolabores da Diretoria estavam muito baixos, em relação ao custo de vida, opinando para que os mesmos fossem aumentados, deliberando-se então fixá-los em Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros) mensais, a partir do próximo mês de Maio. Quanto aos honorários dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal foram fixados, na forma da Lei, para cada um, em um décimo da média dos honorários mensais dos senhores diretores, não computada a participação nos Lucros. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de lavrada foi lida em voz alta e achada conforme, assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

Belém, 19 de abril de 1977.

a) David Lopes, Fernanda Fonseca da Silva, Amadeu Fernandes Cavaco, Amélio Marques Paixão, Augusto Gonçalves Correia, José Ivo Loureiro do Amaral.

Confere com o original.

Fernanda Fonseca da Silva
C.R.C. 2.115-Pa.

a) David Lopes
Presidente

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Fernanda Fonseca da Silva e David Lopes.

Belém, 11 de maio de 1977.

Em testemunho E.M.M.C.A. da verdade.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 16/05/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 903/77 a 1ª Via da presente Ata de Martins Melo S/A. - Ind. e Com.

Belém, 16 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 3034 - Dia: 28/05/77)

Agroppa - Agro Pecuária Paraíso S/A.

CGC. 04983086/0001-70

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de abril de 1977.

Aos dezenove dias de abril, de mil novecentos e setenta e sete, às 14 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel, nº 650, nesta cidade, os acionistas da nossa Empresa, previamente convocados para tal fim, através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 7, 12 e 13 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 7, 8 e 11 do corrente. Estando presentes acionistas representativos de mais de 2/3 do Capital Social, conforme se observa pelas suas assinaturas no Livro de Presença, às folhas 3 (três), foi aclamado para presidir a reunião o acionista Sr. David Lopes, que convidou para secretariá-lo, a acionista Srta. Fernanda Fonseca da Silva. Constituída assim, a mesa o Sr. Presidente solicitou à secretária que procedesse à leitura do anúncio de convocação, que estava assim redigido: "Agroppa - Agro Pecuária Paraíso S/A. CGC. 04983086/0001-70 - Convocação - Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 14 horas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Reforma Estatutária no seu Artigo 7º, com referência à Administração da Sociedade; b) O que ocorrer. Belém, 05 de abril de 1977. A Diretoria". Finda a leitura, expôs o Sr. Presidente os motivos da reunião, dizendo haver necessidade da reforma Estatutária, com referência à Diretoria, que presentemente é composta de três membros, mas que por motivos de constante: deslocação de alguns Diretores, havia necessidade de aumentar o seu quadro, opinando para que o número de Diretores passe para 4 (quatro), assim distribuídos: um Diretor Superintendente e três diretores Executivos. Todos os presentes concordaram plenamente com a sua sugestão e desta forma, se deliberou alterar o CAPÍTULO III dos Estatutos para o seguinte: — CAPÍTULO III: Da Administração da Sociedade - ARTIGO 7º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por quatro (4) membros, todos acionistas, residentes no País, com os seguintes cargos: 1 Diretor Superintendente e 3 Diretores Executivos, eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de um (1) ano, podendo ser reeleitos; os demais itens permanecem inalterados. Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem da mesma quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de exarada, foi lida em voz alta pela secretária e achada conforme, assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

Belém, 19 de abril de 1977.

a) David Lopes, Fernanda Fonseca da Silva, p/Martins Melo S/A. Indústria e Comércio, David Lopes, Amadeu Fernandes Cavaco, Amélio Marques Paixão, Augusto Gonçalves Correia e José Ivo Loureiro do Amaral.

Confere com o original.

DAVID LOPES

Diretor Superintendente

FERNANDA FONSECA DA SILVA

CRC. 2.115 PA

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas de David Lopes e Fernanda Fonseca da Silva.

Belém, 6 de maio de 1977.

Em testemunho M. O. F. R. da verdade.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará
JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 25-5-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1009/77 a 1ª Via da presente Ata de AGROPPO — Agro Pecuária Paraíso S/A.

Belém, 25 de maio de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3031 - Dia: 28/05/77)

Agroppa - Agro Pecuária Paraíso S/A.

CGC. 04983086/0001-70

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 1977 (Mil novecentos e setenta e sete).

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 15 horas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, reuniram-se os acionistas em Assembléia Geral Ordinária, previamente convocados para tal fim, através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 7, 12 e 13 e no Jornal "A Província do Pará", nos dias 7, 8 e 11 do fluente. Havendo número legal de acionistas presentes, conforme se verifica pelas suas assinaturas exaradas no Livro de Presença às folhas 4 (quatro), foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Sr. David Lopes,

que convidou para ocupar o lugar de secretária, a acionista Srta. Fernanda Fonseca da Silva. Constituída a mesa, o Sr. Presidente solicitou à secretária que procedesse à leitura do anúncio convocatório que assim estava redigido: "Agroppa - Agro Pecuária Paraíso S/A. CGC. 04983086/0001-70. Convocação - Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 15 horas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976; b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; d) O que Ocorrer. Belém, 05 de abril de 1977. A Diretoria. Finda a leitura, foi posto em apreciação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Entretanto, como todos os acionistas presentes tinham conhecimento da matéria, através das publicações na forma da Lei, foi a sua leitura dispensada, passando-se à sua discussão, observando-se a sua integral aprovação, inclusive a distribuição de dividendos na base de 6% sobre o Capital Social, conforme proposta da Diretoria; não tomando parte na votação os acionistas impedidos de o fazer por disposições legais. Em seguida, passou-se à "Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal", tendo sido toda a Diretoria reeleita por aclamação e ainda o novo Diretor, acionista Sr. Amélio Marques Paixão, portador da Carteira de Identidade nº 8.925-SRE/PA e CPF 002229092-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Balbi, nº 943. Ficou então assim constituída a Diretoria: David Lopes - Diretor Superintendente; Amadeu Fernandes Cavaco, Amélio Marques Paixão e Augusto Gonçalves Correia - Diretores Executivos. Em seguida, passou-se à Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para este exercício, tendo sido eleitos os seguintes: Membros Efetivos: José Ivo Loureiro do Amaral, Francisco Corrêa da Silva e Luiz Mendes Ribeiro Dias; Suplentes: Francisco Ribeiro França, Alvaro Domingues Correia e Antonio Coêlho Júnior. Passando-se ao item "O que Ocorrer", lembrou a acionista Srta. Fernanda Fonseca da Silva, que os pró-labores da Diretoria estavam bastante baixos e que deviam ser aumentados, tendo então sido deliberado passar-se para Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) mensais para cada Diretor, a partir do mês de maio próximo. Quanto aos honorários dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal foram fixados, na forma da Lei, para cada um, em um décimo da média dos honorários mensais dos senhores diretores, não computada a participação nos lucros. Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da pre-

sente Ata, a qual depois de lavrada, foi lida em voz alta pela secretária e achada conforme, assinada pela mesa e acionistas presentes.

Belém, 19 de abril de 1977.

a) David Lopes, Fernanda Fonseca da Silva, por Martins Melo S/A. Indústria e Comércio - David Lopes, Amadeu Fernandes Cavaco, Amélio Marques Paixão, Augusto Gonçalves Correia e José Ivo Loureiro do Amaral.

Confere com o original

DAVID LOPES

Diretor Superintendente

FERNANDA FONSECA DA SILVA

CRC - 2.115 PA.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas de David Lopes e Fernanda Fonseca da Silva.

Belém, 18 de maio de 1977.

Em testemunho E. M. C. M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 25.5.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1009/77, a 1ª via da presente Ata de Agroppa - Agropecuária Paraíso S/A.

Belém, 25 de maio de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3032 - Dia: 28/05/77)

PECBRÁS - Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C. - 04.797.395/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Pecbrás - Cia. Pecuária Brasileira, que representavam a totalidade do capital social com direito a voto e cujas assinaturas, foram lançadas no Livro de Presença de Acionistas, convocados que foram conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e que se acham sobre a mesa.

O Diretor Presidente Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, declarou aberta a sessão e pediu aos acionistas presentes que indicassem um dos presentes para presidir a Assembléia, recaindo a escolha por unanimidade no próprio Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela, o qual convidou a mim, Heládio Cesar Menezes Machado, para Secretário. A seguir, o Sr. Presidente pediu a mim Secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação da presente Assembléia vazado nos seguintes termos: Ficam convocados os senhores acionistas de Pecbrás - Cia Pecuária Brasileira, para comparecerem em Assembléia Geral Ordinária, à ser realizada no dia 30 de abril de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição da Nova Diretoria para o mandato 1977/1980 e fixação de seus honorários; b) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31/12/76, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1976 e, Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social. Belém, 23 de março de 1977. aa) Antonio José Rossi Junqueira Vilela - Diretor Presidente.

Terminada a leitura do Edital o Sr. Presidente, passou a tratar do item a) da Ordem do Dia, ou seja, a eleição da nova Diretoria, para o período de 1977 a 1980. Explicando; disse o Sr. Presidente que em virtude do mandato da atual Diretoria haver-se expirado, competia então à Assembléia eleger os dois membros que regerão os destinos da empresa no período 1977/1980. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente, o Sr. Antonio José Rossi Junqueira Vilela e, para Diretor Superintendente, o Sr. José Marcos Junqueira Vilela, que tão bem regeram o destino da empresa até a presente data; a seguir, passou a tratar-se da fixação dos honorários da diretoria, ficando estabelecido a retirada mensal de cada diretor em exercício, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). A seguir, o Sr. Presidente passou a tratar do item b) da Ordem do Dia e procedeu-se à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, da conta de Lucros e Perdas e ainda do Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao mesmo exercício, e cuja publicação está sendo feita nesta data no Diário Oficial do Estado do Pará, documentos estes que ficarão à disposição dos senhores acionistas dentro do prazo legal, em sua sede social. O Sr. Presidente à seguir, colocou em discussão os mencionados documentos os quais foram aprovados pela totalidade dos acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos de votar.

Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia, e a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo mandato, havendo-se verificado a reeleição dos Conselheiros Fiscais - membros efetivos Ercy de Mello Nogueira, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 004.323.358/00, residente e domiciliado à Rua Mário Amaral, nº 81 - São Paulo - Capital; Henrique Meinberg, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 332.930.668, residente e domiciliado nesta capital à Al. Itú, nº 254 - aptº 101 - São Paulo - Capital; Wilson Nogueira Lapa, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 217.806.928/20, residente e domiciliado à Rua Mello Alves, nº 668 - 6º andar - São Paulo - Capital; e para respectivos suplentes: José Carlos Novaes Pires de Campos, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1207 - 5º - Cj. 52, São Paulo - Capital; José Roberto Tavares, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na Av. São Luiz, nº 50 - 10º andar - São Paulo - Capital; e, José Escobar Bergmann, brasileiro, casado, piloto, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 181 - 11º andar - São Paulo - Capital.

Havendo a seguir a Assembléia estabelecido em Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício do cargo, de acordo com a nova Lei nº 6.404/76, das sociedades anônimas. Eleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quizesse usar, e como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual passado o tempo necessário, eu Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, conforme Livro de Presença de Acionistas.

Belém, 30 de abril de 1977.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Presidente da Mesa - CPF. 026.938.798/68

HELADIO CEZAR MENEZES MACHADO
Secretário da Mesa - CPF. 071.957.298/34

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente - CPF. 026.938.798/68

3º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra e ao lado de Antonio J. R. Vilela e Heládio C. M. Machado São Paulo, 24 de maio de 1977.

Em testemunho E.J.C.G. da verdade
Edward Jacques Cardeal de Godoy
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 25.05.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1013/77 a 1ª Via da presente Ata de Pecbrás - Cia Pecuária Brasileira.
Belém, 25 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 3035 Dia: 28.05.77)

PECBRÁS. - Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C.: 04.797.395/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 1.977.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 10,00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, todos os acionistas portadores de ações ordinárias da PECBRÁS - Cia. Pecuária Brasileira, convocados que foram conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e que se acham sobre a mesa, instalada a Assembléia pelo Sr. Antônio José Rossi Junqueira Vilela, Diretor-Presidente, o qual convidou a mim, Rodolfo Alves de Moraes, para servir como secretário.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da mesa, declarou presente a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme verificasse pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, pedindo a mim secretário, fizesse a leitura da convocação, vazada nos seguintes termos:

Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da PECBRÁS - Cia. Pecuária Brasileira, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de maio de 1.977, às 10,00 horas, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar - sala 606, em Belém-PA., para decidirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Re-Ratificar o Artigo 4º - Capítulo II (Do capital e das ações), constantes dos Estatutos Sociais, conforme recomendação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM;

2 - Re-Ratificar o Artigo 12 - item E - Capítulo II (Da Diretoria) constante dos Estatutos Sociais, conforme recomendação da SUDAM;

3 - Outros assuntos de interesse da Diretoria.

Belém, 09 de maio de 1.977 - ass) Antônio José Rossi Junqueira Vilela - Diretor-Presidente.

Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar do item a) da Ordem do Dia, ou seja

Re-Ratificação do Artigo 4º do Capítulo II, (Do Capital e das ações), e pelo mesmo foi dito que conforme recomendação da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia solicitava retificar o artigo 4º dos Estatutos Sociais no tocante às ações preferenciais classe "C", as quais conforme proposta da Diretoria constante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/11/76, refere-se a Reinversão do Imposto de Renda e não Fundo para Depreciação, desse modo a redação do Artigo 4º do Capítulo II (do Capital e das Ações), passa a ter a seguinte redação:

Capítulo II - (Do Capital e das Ações)

Artigo 4º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$-35.533.428,00 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros) divididos em 35.533.428 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito) ações nominativas do valor unitário de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim discriminados:

- Ações Ordinárias	9.646.096	9.646.096,00
- Ações Preferenciais, classe A, oriundas do Dec.-Lei 756/69	6.663.300	6.663.300,00
- Ações Preferenciais, classe B, oriundas do Dec.-Lei 1376/74, a serem subscritas, exclusivamente pelo FINAM	19.151.096	19.151.096,00
- Ações Preferenciais, classe C, oriundas da Reinversão do Imposto de renda	72.936	72.936,00
	<u>35.533.428</u>	<u>35.533.428,00</u>

Os outros itens do artigo 4º, continuam inalterados.

A seguir, o Sr. Presidente, passou a tratar do item b) da Ordem do Dia, ou seja, a Re-Ratificação do artigo 12, item E, Capítulo III, (Da Diretoria) e pelo mesmo foi dito que em Ata da A.G.E., realizada em 12/11/76, constava incorretamente no artigo 12 referido, item E, a palavra Diretor Comercial, quando o certo seria Diretor-Superintendente, visto não constar nos Estatutos Sociais o cargo de Diretor Comercial, desse modo o Artigo 12 - item E - Capítulo III (Da Diretoria) passa a ter a seguinte redação: - ASSINAR EM CONJUNTO COM O DIRETOR-SUPERINTENDENTE, os títulos representativos das ações da sociedade.

A seguir disse o sr. Presidente, que os outros itens, continuam inalterados. Disse o Sr. Presidente, que consultados os membros do Conselho Fiscal, eles deram o seguinte Parecer: - Parecer do Conselho Fiscal: - Examinando a proposta da Diretoria para re-ratificação do Artigo 4º - Capítulo III - (Do Capital e das Ações) no tocante às ações preferenciais classe C, e o artigo 12 - item E - Capítulo III (Da Diretoria), somos do parecer que a medida se faz imprescindível para a regularização dos estatutos sociais, e deve ser aprovada sem restrições. Belém, 19 de maio de 1.977. ass) Ercy de Mello Nogueira, Henrique Meinberg, Wilson Nogueira Lapa.

Submetida à deliberação da Assembléia, as medidas de regularização dos Estatutos Sociais, foram as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos para que se procedessem às anotações e averbações de praxe. Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como ninguém se manifestou e estivesse esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu, Rodolfo Alves de Moraes, secretário da mesa, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e por todos os presentes.

Belém, 20 de maio de 1.977.

ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Presidente da Mesa
CPF: 026.938.798

RODOLFO ALVES DE MORAES
Secretário da Mesa
CPF: 299.156.518

ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor-Presidente

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 24-05-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 993/77 a 1ª Via da presente Ata de PECBRÁS - Cia. Pec. Brasileira.

Belém, 24 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3.029 — Dia: 28.5.77)

Banco da Amazônia S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de acionistas do Banco da Amazônia S.A., realizada no dia 29 de abril de 1977.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às 10:00 horas, no 15º pavimento do Edifício-Sede do Banco da Amazônia S.A., localizado na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de Acionistas do Banco da Amazônia S.A. Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 5º, § 1º dos Estatutos Sociais, o Presidente do Banco, Dr. Francisco de Jesus Pehna, convidou os acionistas, Marçal Marcellino da Silva Filho e Clauber Brandão de Sá, para servir como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, após o que convidou para presidir a Assembléia o Dr. Orlando de Almeida e Albuquerque, Chefe do Gabinete do Ministro do Interior e por ele designado para representar o Governo Federal, nesta Assembléia, com poderes bastantes para votar a matéria constante da pauta. Foram também

convidados a compor a mesa o Superintendente-Adjunto da SUDAM, Dr. Jacó Charcot Pereira Rios, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, Sr. Altair Vieira, o Representante da Federação do Comércio, Sr. José Maria Andrade, o Presidente da Associação Comercial do Pará, Sr. Afonso Gadelha Simas, o Diretor do Clube dos Lójistis, Sr. Jorge Colares, o Delegado Regional do Banco Central do Brasil, Sr. Theóphilo Pacheco Conduru e o Sr. José Ivo Loureiro do Amaral, membro do Conselho Fiscal do Banco. Assumindo a Presidência, o Dr. Orlando de Almeida e Albuquerque declarou instalada a Assembléia, uma vez constatado, pelo Livro de Presença, haver número legal de acionistas, e por ter sido a respectiva convocação feita em tempo hábil e de acordo com os preceitos da legislação específica, conforme publicações constantes do "Diário Oficial" do Estado do Pará, "O Liberal" e a "Província do Pará", edições dos dias 7, 10, 15, 20 e 29 de abril de 1977. Em seguida, por solicitação do Sr. Presidente da Assembléia, foi feita pelo Sr. Primeiro Secretário a leitura do Aviso aos acionistas, de que trata o artigo 133 da lei das Sociedades por Ações e do Edital de Convocação desta Assembléia, compondo-se este último dos seguintes itens: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Distribuição de dividendos; c) Distribuição do saldo do balanço à disposição da Assembléia Geral; d) Fixação da quota para o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO; e) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício; f) O que ocorrer. Submetido a discussão o conteúdo da alínea "a" supra, salientou o Sr. Presidente que, de acordo com o artigo 134 da Lei das Sociedades Anônimas, a leitura dos documentos respectivos só se fará se re-

querida por qualquer dos acionistas, não só por terem permanecido à disposição dos interessados, na sede do Banco, como por haverem sido objeto de ampla divulgação pela imprensa. Consultado, pois, o plenário a respeito e como ninguém pedisse fosse feita a leitura, passou-se à votação da matéria, e não havendo manifestação de qualquer dos presentes, foi aprovada. Para que fosse apreçada a matéria da alínea "b", o Sr. Primeiro Secretário, por solicitação do Sr. Presidente, procedeu à leitura da Proposição nº 77/01, que trata da distribuição de dividendos feita no ano de 1976, à taxa de 10% ao ano, no primeiro semestre e de 12% ao ano no segundo, o que proporcionou o rateio do total de Cr\$ 27.500.000,00 aos senhores acionistas. Posto o assunto em discussão, passou, em seguida, à votação, sendo aprovado. Referentemente ao assunto da alínea "c", procedeu o Sr. Primeiro Secretário à leitura da Proposição nº 77/02 pela qual foi comunicado ao plenário que a Diretoria, com base no artigo 33, alínea "e" dos Estatutos Sociais do Banco, que lhe permite apartar até 5% do lucro líquido, apurado em balanço, para constituição do FUNDO DE PESQUISA, ASSISTENCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, destinou a esse Fundo a quantia de Cr\$ 15.256.858,00, correspondente a 5% do Lucro Líquido do Banco com prévia aprovação do Conselho Fiscal, em reuniões de 08.07.76 e 10.01.77. Submetida a matéria à discussão, passou à votação, e como ninguém se manifestasse, foi aprovada. Seguiu-se a leitura da Proposição nº 77/03, em que a Diretoria comunicava ter destacado, com base no artigo 33, alínea "f" dos Estatutos Sociais do Banco, a quantia global de Cr\$ 135.432.851,10, em parcelas de Cr\$ 34.842.958,55, no primeiro semestre, e de Cr\$ 100.589.892,55, no segundo, para constituição da RESERVA DE MANUTENÇÃO DO CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO, que mereceu a aprovação prévia do Conselho Fiscal do Banco, em reuniões de 08.07.76 e 10.01.77. Terminada a leitura da matéria, foi posta em discussão. Como não houvesse quem se manifestasse, foi submetida à votação, sendo aprovada. Seguiu-se a leitura da Proposição nº 77/04, que versa sobre a destinação do valor de Cr\$ 41.980.000,00 para a constituição da PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, destacado do lucro líquido do exercício de 1976, sendo Cr\$ 17.600.000,00 no primeiro semestre e Cr\$ 24.380.000,00 no segundo, medida adotada com apoio no artigo 33, alínea "g" dos Estatutos Sociais do Banco, e aprovada pelo Conselho Fiscal, em reuniões de 08.07.76 e 10.01.77. Após submetida a discussão e votação, foi a matéria aprovada. Prosseguindo, leu o Sr. Primeiro Secretário a Proposição nº 77/05, em que foi submetida ao plenário por ter sido apartada do lucro líquido do 1º semestre de 1976 a parcela de Cr\$ 40.000.000,00 para constituição do FUNDO DE RESERVAS ESPECIAIS — PARA PREJUÍZOS EVENTUAIS, calculada de acordo com as normas do R.I.R, o que mereceu manifestação favorável do Conselho Fiscal, em parecer de 07.07.76. Do mesmo modo, e de acordo com a Portaria nº 450, de 18.11.76, do balanço do

2º semestre de 1976 foi destinado o valor de Cr\$ 40.543.725,45 para a formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, sendo essa quantia registrada como custos operacionais. Sobre essa medida manifestou-se também favorável o Conselho Fiscal, em parecer de 10.01.77. Posta a matéria em discussão, sem manifestação de qualquer dos presentes, foi submetida à votação, sendo aprovada. Passando-se à letra "d" da convocação, através da Proposição nº 77/06, lida pelo Sr. Primeiro Secretário, foi submetida ao plenário, de conformidade com o artigo 33, letra "c" dos Estatutos Sociais do Banco, a fixação da quota a ser apartada do lucro líquido para o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS, sendo sugerida a manutenção do percentual de 2%, adotado desde a criação do Fundo, em 1942. Dada a matéria a discussão, passou à votação, sendo aprovada. Conforme previsto na letra "e" do Edital de Convocação, pela Proposição de nº 77/07 o Dr. Orlando de Almeida e Albuquerque, Presidente desta Assembléia, propôs, na qualidade de representante do Governo Federal, e de acordo com orientação recebida dos órgãos encarregados do exame e deliberação de assunto desta natureza, a reeleição de todos os membros do Conselho Fiscal do Banco, assim constituído: do Ministério do Interior, Raimundo Geraldo Aguiar Pereira, membro efetivo, e Benedita Rodrigues da Silva Passos, suplente; do Ministério da Fazenda: Guilherme Nunes Lamarão, membro efetivo e Francisco de Carvalho Batista, suplente; dos Acionistas Minoritários: José Ivo Loureiro do Amaral, membro efetivo, e Joaquim Borges Gomes, suplente. Foi, outrossim, proposta a fixação de seus honorários em 0,1 (um décimo) da remuneração que, em média, for devida a cada Diretor, mensalmente. Submetido o assunto à discussão, e como ninguém se tivesse manifestado, foi posto em votação, sendo aprovado. Esgotada a matéria da pauta, o Sr. Presidente facultou a palavra, dela fazendo uso o Dr. Francisco de Jesus Penha, Presidente do Banco da Amazônia S.A., que informou aos presentes ter recebido, com data de 07.04.77, portanto logo após convocada a presente Assembléia Geral, carta do Sr. Talisman Cláudio de Queiroz Teixeira, pela qual renunciava ao cargo de Diretor do Banco, que exercia desde 1974, com o mesmo zelo e dedicação, já antes evidenciados ao Sr. Presidente quando, ainda Diretor da Carteira de Crédito Geral, o tivera como seu subordinado, primeiramente chefiando a Divisão de Análise de Crédito e, posteriormente, como Gerente da GE-CRE. No cargo de Diretor, não foi menor seu desvelo, a ponto de prejudicar a própria saúde. Na oportunidade — disse o Dr. Penha — queria deixar consignados, nos anais do Banco, não só seu apreço pessoal e os assinalados serviços prestados pelo Sr. Talisman, como também seu penhorado agradecimento, bem como o da Diretoria, do funcionalismo, do organismo, enfim, como um todo, ao serventário da Casa, que, com inteireza de caráter, dignidade, correição, exação e proficiência, contribuiu com parcela extraordinária para a credibili-

dade e confiabilidade de que hoje desfruta o Banco, no País. O Sr. Orlando Albuquerque, falando em seguida, fez suas as palavras do Dr. Penha, relativamente ao Diretor Talisman, de quem ressaltou, também a substancial parcela de colaboração prestada à Casa. Ainda no uso da palavra, propôs, para o cargo de Diretor do Banco, vago com a renúncia do Sr. Talisman, a eleição do Sr. Raimundo Nonato Castelo Cordeiro, referindo-lhe, no ensejo, os cargos exercidos na Instituição e o bom desempenho com que em todos se houve. Submetido o assunto à discussão, e posterior votação, foi aprovado. Solicitou, então, o Presidente da Assembléia que o Sr. Primeiro Secretário lesse o termo de posse do Sr. Cordeiro, que, a seguir, assinou o documento, no que foi secundado pelo Dr. Francisco Penha. O Sr. Presidente, após convidar o Diretor Cordeiro a tomar assento à mesa, formulou-lhe, em seu nome, e no do Ministro do Interior, votos de pleno êxito e feliz gestão, reiterando, na oportunidade, seus agradecimentos ao Diretor que se afastava. Novamente facultada a palavra, usou-a o novo Diretor que, em breve alocução, após referir seu itinerário como funcionário da Casa, agradeceu a confiança recebida do Sr. Presidente Ernesto Geisel e do Sr. Ministro Rangel Reis, na escolha de seu nome para Diretor do Banco. Hipotecando lealdade ao firme comando do Presidente do Banco, asseverou sua fidelidade aos postulados da revolução de 1964 e o inabalável propósito de trabalhar pelo progresso desta área. Substituiu o Sr. Cordeiro, no uso da palavra, o Dr. Francisco Penha, que disse receber a Diretoria, de braços abertos, o novo Diretor, manifestando sua convicção de que saberá ele, por sua irrepreensível atuação nos vários postos desempenhados, especialmente como Gerente das Agências de Manaus, São Luís e Brasília, conduzir-se ao nível dos interesses da Casa. Prosseguindo, teceu o Dr. Francisco de Jesus Penha breve comentário sobre a atuação do Banco, no ano que passou, marcado — salientou — pela escassez de recursos, decorrente das medidas antiinflacionárias adotadas pelo Governo, circunstância que lhe exigiu constantes viagens, em busca de recursos, para que não diminuíssem as aplicações do Banco, nem sofressem solução de continuidade os programas de interesse e maior significação para o desenvolvimento regional. Não obstante, foi plenamente satisfatória a evolução do Banco, bem como a performance alcançada no exercício de 1976. Em 31.12.76, o saldo das aplicações globais do Banco atingiu o montante de Cr\$ 7.655,9 milhões, representando um incremento de 50,2%, em relação ao montante alcançado em igual data do ano anterior. Os empréstimos evoluíram, em termos de fim de ano, de Cr\$ 4.198,0 milhões, em 31.12.75, para Cr\$ 6.003,9 milhões, em 31.12.76, evidenciando crescimento de 43%. Discriminando o desempenho evidenciado em cada área operacional, frisou o incremento de 46% em crédito especializado. Em crédito rural, o aumento foi de 49,0%. As aplicações em Crédito Geral cresceram 42,0%. Em câmbio, o incremento foi de 92,8% em relação ao saldo de 31.12.75.

Referiu, ainda, ter sido de Cr\$ 345,7 milhões, o lucro líquido do Banco, superior em 116% ao alcançado em 1975. Reportou-se, outrossim, a críticas infundadas feitas quanto à expansão das operações de Crédito Geral e Câmbio, supostamente em detrimento do crédito especializado, ao que rebateu afirmando haver dificuldade em encontrarem-se fontes estáveis de crédito, que permitam aplicação em crédito especializado, devendo haver, por outro lado, perfeita compatibilização entre as fontes de recursos e os prazos de sua aplicação. Referiu-se ainda ao costume de se debitar à incapacidade do empresariado regional o insucesso de suas empresas, frisando que a generalização é inequivocamente injusta. A causa residia, quase sempre, na forma inadequada como se processava a captação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, onerada por comissões abusivas, de até 40%, e na demora excessiva na sua liberação, seja a nível da agência de desenvolvimento seja em razão de atraso do próprio agente financeiro, isto é, o BASA, prejudicando a adequação do cronograma físico de implantação dos projetos com a disponibilidade efetiva dos recursos, obrigando o empresário a tomar empréstimos de curto prazo e a juros altos — cujas reformas nem sempre eram de fácil consecução — quando a fonte financeira do projeto previa capital de risco e não financiamento, o que deslocou, com essa substituição de fontes, muitas vezes o ponto de nivelamento e inviabilizou economicamente vários empreendimentos. Ressaltou que, com a nova sistemática de incentivos fiscais implantada pelo Decreto-Lei 1.376, esse procedimento se extinguiu, valendo hoje a carta de liberação da SUDAM como cheque. Finalizando, expressou o Dr. Penha sua satisfação pelo apoio que o Banco vem dando, através do FUNDO DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a que se crie e se divulgue uma tecnologia adequada à Região, bem como ao aprimoramento da performance gerencial e administrativa do empresariado regional. Evidenciou o investimento maciço feito na área de treinamento, de maneira a que o Banco se afirme como Instituição de Desenvolvimento. Finalizou o Dr. Francisco Penha ressaltando a excelente taxa de retorno propiciada pelas ações do Banco, comparativamente com as de outras empresas, o que mais se valoriza pela imediatividade com que os dividendos são postos à disposição dos acionistas. No exercício de 1976 teve o Banco seu capital social elevado de Cr\$ 250 milhões para Cr\$ 350 milhões, mediante incorporação de reservas especiais, proporcionando, consequentemente, bonificação de 2 ações para cada 5 possuídas pelos acionistas, o que, adicionado aos dividendos distribuídos (10% a.a. no 1º semestre e 12% a.a. no segundo), propiciou uma rentabilidade de 54,5% sobre a cotação média da ação negociada nas principais bolsas de valores do País. O valor patrimonial da ação, no final do exercício de 1976, correspondia a Cr\$ 1,61 — apesar do precitado aumento de capital — e a lucratividade por ação atingiu o nível de Cr\$ 0,87, evidenciando um crescimento de

36% sobre a do exercício anterior. Por tudo que relatou, quis o Sr. Presidente deixar patente a acentuada fidelidade do Banco, como órgão indutor do crescimento sócio-econômico da Região. Em seguida, foi facultada a palavra. Como ninguém dela fizesse uso, o Sr. Presidente da Assembléia, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Clauber Brandão de Sá, servindo como Segundo Secretário lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os acionistas que compareceram à Assembléia. Belém, 29 de abril de 1977.

Orlando de Almeida e Albuquerque
Representante do Governo Federal

Francisco de Jesus Penha

Jorge Kalume

Yomar Destêrro e Silva

José Avelino Gonçalves

Marçal Marcellino da Silva Filho

Rubem Ohana

Orlando Menezes Martins

Francisco Seguin Dias Filho

Izaías Batista da Costa

Eunice Costa Penna

Artur Gomes da Silva

Irio Vieira de Souza

De acordo com o original

Clauber Brandão de Sá

Segundo Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico, por decisão da segunda turma, reunida em 26.05.77, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1035/77, a 1ª via da presente Ata de Banco da Amazônia S.A.

Belém, 26.05.77

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3036 - Dia 28/05/77)

São Luís, Madeiras S/A.

SALUMASA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da firma São Luís, Madeiras S/A. - SALUMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 10 de junho vindouro, às 17,00 horas, em sua sede social à rua Santo Antonio, 432 - 5º andar, conjunto 503, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Preenchimento de cargo vago na Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, 27 de maio de 1977.

São Luís, Madeiras S/A - SALUMASA

(a) Roberto Seixas Simões

Presidente

(T. nº 00921 - Reg. nº 3043 - Dias 28, 31/05, 1/06/77)

São Luís, Madeiras S/A.

SALUMASA

Ata da Assembléia Geral Ordinária de São Luís, Madeiras S/A. - SALUMASA, realizada no dia 30 de abril de 1977.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, em sua sede social, à rua Santo Antonio, 432 - 5º andar, conjunto 503, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de São Luís, Madeiras S/A. - SALUMASA, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em suas edições de 21, 23 e 26 de abril de 1977. Após a assinatura do livro de presença e havendo número legal para a Assembléia, foi indicado por aclamação, para presidir a referida reunião, o diretor-presidente, doutor Roberto Seixas Simões, que convidou o acionista Moacyr de Castro Moura para secretariar os trabalhos. Com a palavra o senhor presidente determinou a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial, assim redigido: "São Luís, Madeiras S/A. - SALUMASA - Assembléia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da firma São Luís, Madeiras S/A. - SALUMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 17,00 horas, em sua sede social à rua Santo Antonio, 432 - 5º andar, conj. 503, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referentes ao exercício de 1976; b) Eleição dos novos Membros do Conselho Fiscal, c) o que ocorrer. Belém, 14 de abril de 1977 (a) São Luís, Madeiras S/A. - SALUMASA. Dr. Roberto Seixas Simões, diretor-presidente". Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor presidente solicitou fosse procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1976, postos à disposição dos senhores acionistas dentro do prazo legal. Colocado o assunto em discussão e como nenhum dos presentes se houvesse manifestado, passou-se à votação, tendo sido aprovado unanimemente. A seguir, o senhor presidente pôs em discussão e a seguir em votação a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, verificando-se a reeleição unânime de todos os membros efetivos e suplentes. A seguir, o senhor presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai ao fim por todos assinada. Belém, 30 de abril de 1977. (aa) Roberto Seixas Simões, Samuel Reinaldo Pereira, Eduardo Viana Pereira, Maria de Nazaré Moura Simões, Maria Elizabeth Horta Moreira, Moacyr de Castro Moura, João Bosco Horta e João de Almeida Moreira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Belém, 30 de abril de 1977. (a) Moacyr de Castro Moura - secretário. CPF. 000.436.482".

(T. nº 00921 - Reg. nº 3044 - Dia: 28/05/77)

AGRISA Agropastoril e Industrial de Madeiras S/A.

CGC 05.427.544/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 08 de junho de 1977, às 09 horas, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a - aumento do Capital Autorizado.
- b - criação de ações preferenciais classe "C".
- c - Fixação de dividendos mínimos para as ações preferenciais classe "B".
- d - Alteração dos Estatutos Sociais.
- e - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 24 de maio de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 3021 - Dias: 27, 28, e 31/05/77)

Agropecuária Junqueira Franco S/A "AGROJUNFRASA"

C.G.C. 04.986.303-0001/86

Assembléia Geral Ordinária
e Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos, aos senhores acionistas que os Editais de Convocação da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária que deveriam ser realizados nos dias 10 e 25 de maio de 1977, respectivamente, cujos Editais de Publicação foram publicados nos dias 20, 23 e 26 de abril de 1977, no *Diário Oficial* e, nos dias 20, 22 e 25 de abril de 1977 no jornal "O Liberal", nos dias 10, 11 e 12 de abril de 1977 no *Diário Oficial* e no jornal "O Liberal", ficam sem efeito por motivo de força maior. Em consequência, na forma Estatutária e com base no art. 131, parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S/A "AGROJUNFRASA" para a reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia 03 de junho de 1977 às 15:00 horas, na sede social sita à Av. Presidente Vargas nº 197, salas 201/02, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia.

- 1 - Assembléia Geral Ordinária.
 - a - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;
 - b - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
 - c - Outros assuntos de interesse da sociedade;
- 2 - Assembléia Geral Extraordinária.

- a - Alteração dos Estatutos Sociais da Empresa;
- b - Outros assuntos de interesse da sociedade;

Outrossim, avisamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, durante o expediente normal dos trabalhos na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas, 197 salas 201/02 os documentos de que trata o Art. 133 do Decreto-Lei nº 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76.

Belém, 26 de maio de 1977.

João Francisco Junqueira Franco
Presidente

(Ext. Reg. nº 2.993 — Dias: 26, 27, 28/5/77)

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A.

CGC/MF nº 04922415/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede desta, no Km 07 da Rodovia BR-316, no Município de Ananindeua (PA), às 08:00 horas do dia 06 do mês de junho do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Re-ratificação das deliberações adotadas na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 22 do mês de abril do ano em curso, em virtude de os documentos legais relativos ao exercício de 1976 não terem sido publicados no prazo da lei;

2 - Re-ratificação das deliberações adotadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 do mês de maio do corrente ano, em virtude de não ter sido publicado o respectivo edital de convocação no prazo legal.

3 - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 1977

a) ILEGÍVEL

P/OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO
DA ROCHA

Diretor Presidente

a) ILEGÍVEL

P/ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. nº 3003 - Dias 27, 28 e 31.05.77)

CARTÕES DE VISITA
Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL

Mineração Rio do Norte S. A.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A., REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1977.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1977, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 268, 10º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S. A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 04.932.216/0001, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, em 30.06.1967, sob o nº 1.217/67, tendo comparecido o Sr. Fernando Antonio Roquette Reis, Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros abaixo assinados. O Sr. Presidente Sr. Fernando Antonio Roquette Reis, no exercício de suas funções, assumiu a presidência da mesa e, convidou a mim, José Maria Rossani Garcez, para atuar como Secretário. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que se encontra integralizada a parcela do capital autorizado da empresa no valor de Cr\$ 119.836.862,00 (Cento e dezenove milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois cruzeiros). Assim, prosseguiu, a presente reunião fora convocada para deliberar sobre um novo aumento do capital subscrito e integralizado da ordem de Cr\$ 94.827.679,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros), através da emissão de 94.827.679 (noventa e quatro milhões, oitocentas e vinte e sete mil e seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias ou comuns, com valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, ações estas correspondentes à parcela autorizada do Capital Social de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), conforme fixado em Assembléia Geral Extraordinária de 10 de junho de 1974. Esclareceu o Sr. Presidente, ainda, que o presente aumento de capital fora solicitado pela Diretoria Executiva da empresa, através de Proposta, datada de 11 de março de 1977, que, por mim, Secretário, foi lida, e é do seguinte teor: "Srs. Membros do Conselho de Administração: A presente proposta tem em vista a necessidade de que seja elevado o capital subscrito

e integralizado da Sociedade com a incorporação de reservas constituídas, provenientes de: a) recursos aportados antecipadamente pelos acionistas, proporcionalmente à sua participação acionária, no montante de Cr\$ 44.095.003,00 (quarenta e quatro milhões, noventa e cinco mil e três cruzeiros); b) recursos oriundos de transferências de créditos dos acionistas na Valenorte Serviços de Engenharia Ltda., para a Companhia, operação esta aprovada pelo Conselho de Administração na Reunião dos dias 11 e 12 de maio de 1976, no montante de Cr\$ 11.270.120,13 (onze milhões, duzentos e

setenta mil, cento e vinte cruzeiros e treze centavos); c) cômputo das variações cambiais ocorridas pela defasagem entre datas de chamadas de capital e as datas de sua integralização, bem como variações cambiais em virtude de diferenciação entre as datas previstas para integralização de capital e as datas do seu aporte efetivo, sendo o montante desta última variação distribuído "pro rata", tudo, igualmente, conforme deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração dos dias 11 e 12 de maio de 1976, no montante global de Cr\$ 5.740.140,15 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta cruzeiros e quinze centavos); d) valores decorrentes de correção monetária do ativo imobilizado realizada em 1975 e 1976, referente aos anos base de 1974 e 1975, respectivamente, no montante de Cr\$ 33.722.416,87 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezessets cruzeiros e oitenta e sete centavos). Assim, torna-se necessário que o Conselho de Administração, em próxima reunião, aprove, nos termos do art. 7º dos Estatutos Sociais, um aumento do capital subscrito e integralizado da ordem de Cr\$ 94.827.679,00 (Noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros), bem como a consequente emissão de 94.827.679 (noventa e quatro milhões, oitocentas e vinte e sete mil, seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias ou comuns, com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, correspondente à parcela do capital autorizado de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), sendo a integralização feita, no mesmo ato, mediante o aproveitamento das reservas acima mencionadas, cujos valores podem ser assim distribuídos, por acionistas: I) Companhia Vale do Rio Doce - Cr\$ 43.620.729,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros), II) Alcan Alumínio da América Latina S. A. - Cr\$ 18.017.258,00 (dezoito milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros); III) Companhia Brasileira de Alumínio - Cr\$ 9.482.767,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros); IV) Empresa Nacional del Alumínio S. A. - Cr\$ 4.741.385,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros); V) Norsk Hydro A/S. - Cr\$ 4.741.385,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros); VI) A/S Aardal Og Sunndal Verk - Cr\$ 4.741.385,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco cruzeiros); VII) Mineração Rio Xingu S. A. - Cr\$ 4.741.385,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco cruzeiros); VIII) Reynolds Alumínio do Brasil Ltda. - Cr\$ 4.741.385,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco cruzeiros). As parcelas acima totalizam Cr\$ 94.827.679,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e nove cruzeiros). Propomos, ainda, que a diferença residual de Cr\$ 1,15 (hum cruzeiro e quinze centavos) encontrada entre o somatório dos valores discrimina-

dos nas letras (a), (b), (c) e (d) e o dos itens I a VIII acima, por não permitir divisão cômoda entre os acionistas seja mantido em conta de reserva para futura capitalização. Rio de Janeiro, 11 de março de 1977 (a) Idalmo Mourão - Diretor-Presidente". Encerrada a leitura o Sr. Presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a que fosse ouvido o Conselho Fiscal, especialmente reunido a fim de apreciar a Proposta da Diretoria. Reiniciada a reunião o Sr. Presidente, apresentou para que fosse lido e transcrito em Ata, o competente Parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S. A. Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Mineração Rio do Norte S.A., tendo examinado, detidamente, a proposta da Diretoria, de 11 de março do corrente ano, no sentido de aumentar o capital social subscrito e integralizado de Cr\$ 119.836.862,00 (cento e dezenove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 214.664.541,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um cruzeiros), ou seja um aumento de Cr\$ 94.827.679,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e nove cruzeiros) com a correspondente emissão de 94.827.679 (noventa e quatro milhões, oitocentas e vinte e sete mil e seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias ou comuns, com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas, no ato, mediante o aproveitamento e incorporação de reservas, como discriminadas na citada Proposta, são de parecer que o referido aumento e a consequente emissão de ações do capital social, a ser integralizado na forma sugerida, consultam integralmente aos interesses sociais, merecendo, portanto, a aprovação do Conselho de Administração. Belém, 28 de março de 1977. (ass.) Pedro Gerpe Arman, Alvaro Aires Couto, Rolando de Carvalho Lemgruber". A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Proposta da Diretoria, juntamente com o parecer favorável do Conselho Fiscal, resolvendo o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovar o aumento do capital subscrito e autorizar a consequente emissão de ações, nos termos da Proposta. Esclareceu, ainda o Sr. Presidente, que com o aumento ora aprovado, e a assinatura dos Boletins de Subscrição que se encontravam sobre a mesa, o capital social da Companhia passa a apresentar a seguinte composição: Capital Autorizado: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros); Capital Subscrito: Cr\$ 214.664.541,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um cruzeiros); Capital Integralizado: Cr\$ 214.664.541,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um cruzeiros). Finalmente, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, expressão fiel do ocorrido,

que, depois de lida e aprovada, vai, ao fim, devidamente assinada por todos os presentes. Belém, 28 de março de 1977.

FERNANDO ANTONIO ROQUETTE REIS - Presidente

JOSE MARIA ROSSANI GARCEZ - Secretário
JORGE DA ROCHA FRAGOSO
MIGUEL DE CARVALHO DIAS
PETER ALBERT HIME LANDSBERG
CARLOS EDUARDO KONDER LINS E SILVA
FRANCISCO CATALÁ MARTINEZ

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente, cópia fiel da Ata transcrita no Livro Competente.

JOSE MARIA ROSSANI GARCEZ
Secretário

10º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de José Maria Rossani Garcez.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1977.

Em testemunho G. M. P. da verdade

Gilson Mendes Peixoto

Tab. Autorizado

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62934 de 02.07.68, tendo em vista o constante no processo nº DNPM 10802/67.

Em, 04 de maio de 1977.

a) Ilegível

11º OFÍCIO DE NOTAS

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1977

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Eurípedes Ramos Novais
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 18/05/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 930/77 a 1ª Via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 18 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

CGC - MF 004-932.216/0001 - 46

INSC. EST. 15.050.962-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 / 03 / 1977

Nome do Subscritor : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

C.G.C. - MF : 33.592.510

Endereço : Av. Graça Aranha nº 26

Estado : Rio de Janeiro - RJ. País : Brasil

Quantidade de Ações : 5.184.255

Valor das Ações : CR\$5.184.255,00

Forma de Pagamento : Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão : 28 de março de 1977.

Claudio Graef

Assinatura do Subscritor

"A U T O R I Z A Ç Ã O"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$5.184.255,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), da conta "RESERVA ESPECIAL PARA AUMENTO DE CAPITAL - ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS VALENORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA." utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para pagamento total desta subscrição de 5.184.255 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

Belém (PA), 28 de março de 1977.

Claudio Graef

EDUARDO EDUARDO VASCONCELOS DA OFICINA DE NOTAS Trib. Superior EDUARDO VASCONCELOS Trib. Superior Estado da Costa Taveres Advogado MURILLO GUERRERO EDSON PIERRE JOSE RUIZ GONCALVES 11. OFICIO DE NOTAS RUA BUENOS AIRES, 24 - BELÉM FUNDADA - DR. SERAPIM GONCALVES PINTO SUSCITADA - DR. JOAQUIM PEDREIRA DE ALMEIDA AUTORIZADOS: EDUARDO RAMOS NOVAES - WASHINGTON BUENOS AIRES NELSON LEAL BASTOS - DR. WASHINGTON BUENOS AIRES RIO DE JANEIRO, 28 ABR 1977 DOS SANTOS - DRA. MARIA CECILIA GERALDES BOBREGA DE ALMEIDA FLORENCIO - SERGIO SOUTO CERTIFICADO e douro a presente cópia fotostática é a reprodução do original que em tal sentido.	Reconheço a firma de <i>Claudio Graef</i> <i>Reis e Paulo</i> <i>Niente de Souza</i> fma 14/04/77 de 1977 da verdade
--	---

Nome do Subscritor : ALCAN ALUMÍNIO DA AMÉRICA LATINA S/A.
 C.G.C. - MF : 62.659.727
 Endereço : Av. São João nº 473 - 21º andar
 Estado : São Paulo - SP. País : Brasil
 Quantidade de Ações : 8.378.051
 Valor das Ações : CR\$8.378.051,00
 Forma de Pagamento : Conforme autorização abaixo.
 Data da Emissão : 28 de março de 1977.

[Assinatura]
 Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$8.378.051,00 (oito milhões trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e um cruzeiros), da conta "Reserva Especial para Aumento de Capital - Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para pagamento total desta subscrição de 8.378.051 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Belém (PA), 28 de março de 1977
[Assinatura]

JOÃO DE LUCAS
 José Augusto
 RENATO
 GILSON
 CARLOS
 REG. C-1
 Av. Almirante
 EDIFÍCIO
 Rio de Janeiro
 Tel.: 231-3034

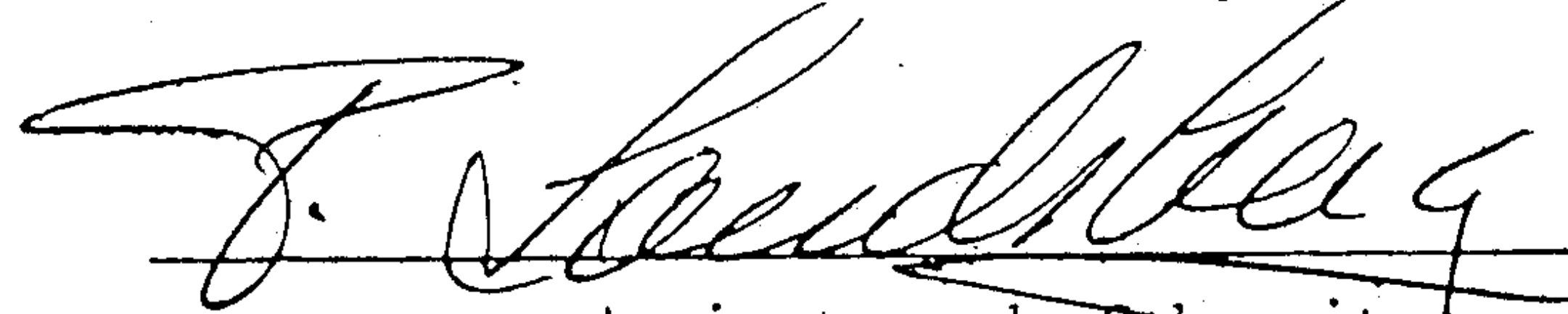
Bald
Gleick
04/03/77
da verdade.



11.º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA BUENOS AIRES N.º 24
 Tabela - DR. CERAPHIM GONÇALVES PINTO
 Substituto - DR. JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
 AUTORIZADOS:
 EURÍPEDES RAMOS NOVAES - WALDEMAR BUENTES
 NELSON LEAL BASTOS - DR. WILDERLEY PEREIRA
 DR. DE JATIBA
 2 ABR 1977
 DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
 DOS SANTOS - SERGIO SOUTO
 MARIA DE ALMEIDA FLORENCIO - SERGIO SOUTO
 CERTIFICADO e do fe que a presente cópia
 fotostática é a reprodução fiel do original
 que em tal estado

Nome do Subscritor : MINERAÇÃO RIO XINGU S/A.
C.G.C. - MF : 42.105.890/001
Endereço : Av. Rio Branco, 109 - 16º andar
Estado : Rio de Janeiro - RJ. País : Brasil
Quantidade de Ações : 563.506
Valor das Ações : CR\$563.506,00
Forma de Pagamento : Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão : 28 de março de 1977


Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$563.506,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e seis cruzeiros), da conta "RESERVA ESPECIAL PARA AUMENTO DE CAPITAL - ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS VALENORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA." utilizando se o crédito junto a essa Empresa, para pagamento total desta subscrição de 563.506 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro)

cada uma conforme a firma

Belém (PA), 28 de março de 1977.

AUTORIZADO
HERCULLES M. C. LOPES
RGSÁRIO, 78
221-1000-221-1645
RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro, 12/4/77
Em testemunho da verdade

11.º OFÍCIO DE NOTAS
RUA BUENOS AIRES N.º 24
Tribuna - DR. BERNARDO BONCALVES PINTO
Substituto - DR. JOÃO NOBREGA DE ALMEIDA
AUTORIZADOS:
ELVAREDES RAMOS NOVAES - WALDEMAR BUENTES
NELSON LEAL BASTOS - DR. WILDERLEY PEREIRA
11.º ABR 1977
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES
DRA. MARIA CECÍLIA GERALDES



Nome do Subscritor : REYNOLDS ALUMINIO DO BRASIL LTDA.

C.G.C. - MF :

Endereço : 6601 Broad Street Road

Estado: Richmond-Virginia

País : U.S.A.

Quantidade de Ações : 2.204.750

Valor das Ações : CR\$2.204.750,00

Forma de Pagamento : Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão : 28 de março de 1977

Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$2.204.750,00 (dois milhões duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta cruzeiros), da conta "Reserva Especial para Aumento de Capital - Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para pagamento total desta subscrição de 2.204.750 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Belém (PA), 28 de março de 1977.

OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO

Dr. Proença Gomes

Dr. Freitas

Dr. Teixoto

Dr. Branco

Dr. Lj. C

Dr. Club

Dr. 3719

Reconheço a firma

Edmundo Rencap

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 11 de 04 de 1977

Em testemunha, da verdade.

OFÍCIO DE NOTAS

BUENOS AIRES N.º 24

DR. SERAPHIM GONÇALVES PINTO

DR. J.ÃO N. BREGA DE ALMEIDA

AUTORIZADOS:

DR. PEDRO RAMOS NOVAES - WALDEMAR BUENTES

DR. LEAL BASTOS - DR. WILDERLEY PEREIRA

2 ABR 1977

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

DR. MARIA CECÍLIA GONÇALVES

Nome do Subscritor : A/S AARDAL OG SUNNDAL VERK
 C.G.C. - MF :
 Endereço : Soerkdalsvn 6
 Cidade : Oslo País : Noruega
 Quantidade de Ações : 563.506
 Valor das Ações : Cr\$563.506,00
 Forma de Pagamento : Conforme autorização abaixo.
 Data da Emissão : 28 de março de 1977

[Assinatura]
 Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$563.506,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e seis cruzeiros), da conta "RESERVA ESPECIAL PARA AUMENTO DE CAPITAL - ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS VALENORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA." utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para pagamento total desta subscrição de 563.506 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Belém (PA), 28 de março de 1977

[Assinatura]

OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO

Augusto Proença Gomes
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

PEREIRA DE FREITAS
 TABELIÃO

Reconheço a Firma

[Assinatura]

[Assinatura]

Rio de Janeiro, 11 de 04 de 1977

Em testemunha, da verdade.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

11. OFÍCIO DE NOTAS
 RUA BUENOS AIRES N.º 24

TAB. DR. TERAPÊIA GONÇALVES PINTO

Substituto - DR. JOÃO M. PREGA DE ALMEIDA

AUTORIZADOS:

FRANCISCO RAMOS NOVAES - WALDEMAR CUNHA

WILSON LEAL CASTOS - DR. WILSON LEY PEREIRA

RIO DE JANEIRO, 11 de 04 de 1977

LOS SANTOS

FLORIANÓPOLIS

CERTIFICADO de

Reconhecimento e autenticação

de 11 de 04 de 1977

de 11 de 04 de 1977

de 11 de 04 de 1977

de 11 de 04 de 1977

de 11 de 04 de 1977

de 11 de 04 de 1977

de 11 de 04 de 1977

Nome do Subscritor : NORSK HYDRO A.S.

C.G.C - MF :

Endereço : Bygdoy Alle 2

Cidade : Osório

País : Noruega

Quantidade de Ações : 2.204.750

Valor das Ações : CR\$2.204.750,00

Forma de Pagamento : Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão : 28 de março de 1977

Assinatura do Subscritor

"A U T O R I Z A Ç Ã O"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$2.204.750,00 (dois milhões duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta cruzeiros), da conta "Reserva Especial para Aumento de Capital - Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para pagamento total desta subscrição de 2.204.750 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Belém (PA), 28 de março de 1977.

ANEXO DE NOTAS

TABELÃO

Proença Gomes

51. AUTO

FREITAS

010 11005

* PEIXOTO

LO BRANCO

111-ATO 3

139-Lj. C

CLUB

3719

Reconheço a firma

Rio de Janeiro

Em testemunha

manha, **SECRET**
DO **Autorizado**
R. Buenos Aires, 24
C/101245187
R

LISTA DE NOTAS
 1. DR. EDUARDO GONÇALVES PINTO
 2. DR. JOÃO MOREIRA DE ALMEIDA
 AUTORIZADOS:
 NELSON LIMA BASTOS - WALDEMAR RENTES
 DR. DE ALMEIDA - DR. WILSON PEREIRA
 2 ABR 1977
 DR. MARIA CECÍLIA BERALDES
 FLORENCIO - SERGIO SOUTO
 1977
 1976 que a presente edição
 que me foi enviada

Nome do Subscritor : EMPRESA NACIONAL DEL ALUMINIO S/A.

C.G.C. - MF :

Endereço : General Sanjurjo 4

Cidade : Madrid 3

País : Espanha

Quantidade de Ações : 2.204.750

Valor das Ações : CR\$2.204.750,00

Forma de Pagamento : Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão : 28 de março de 1977

[Assinatura]
Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de CR\$2.204.750,00 (dois milhões duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta cruzeiros), da conta "Reserva Especial para Aumento de Capital - Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para pagamento total desta subscrição de 2.204.750 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$1,00 - (hum cruzeiro) cada uma.

Belém (PA), 28 de março de 1977.

OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO

Dr. Augusto Proença Gomes

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

Reconheço a Firma

[Assinatura]

[Assinatura]

Rio de Janeiro, 31 de 04 de 1977

Em testemunha, da verdade.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

OFÍCIO DE NOTAS

RUA BUENOS AIRES N.º 24

PORTO - DR. CERAPHIM GOMCALVES PINTO

OLINDO - DR. JOÃO NORRÊCA DE ALMEIDA

AUTORIZADOS:

EUFRÁSIO RAMOS, NOVAES - WALDIR DE BUENOS

ALISON LEAL BASTOS - DR. WENDLEY PEREIRA

29 DE ABRIL 1977

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA"

CERTIDÃO Nº 561/77

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. SECRETARIO GERAL, no processo protocolado sob o número 4363/77 em 20 de maio de 1977, que por despacho de 18 (dezoito) de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), sob o nº 930/77 (novecentos e trinta trave setenta e sete), encontra-se devidamente arquivada Ata da 1ª (Primeira) Reunião do Conselho de Administração da empresa MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A., realizado no dia 28 (vinte e oito) de março de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), tendo como finalidade deliberar sobre um novo aumento do capital subscrito e integralizado da ordem de Cr\$ 94.827.679,00 (novecentos e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros), através da emissão de 94.827.679 ações ordinárias ou comuns, com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, ações estas correspondentes à parcela autorizada do capital social de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) conforme fixado em Assembléia Geral Extraordinária de 10 de junho de 1974. Encontra-se no verso da última folha do aludido documento Carimbo do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - do Departamento Nacional da Produção Mineral o qual aprovou nos termos do art. 97 do Decreto nº 62934 de 2 de julho de 1968, tendo em vista o constante no processo nº DNPM, 10802/67 em 4 de junho de 1977. Outrossim encontra-se em anexo o Boletim da refe-

rida empresa da qual teve como subscritor a empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, estabelecida na Avenida Graça Aranha, nº 26, Estado do Rio de Janeiro, tendo a mesma subscrito 5.184.255 no valor de Cr\$ 5.184.255,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), bem como boletim no montante de Cr\$ 20.283.702,00 da COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, Boletim de Subscrição na importância de Cr\$ 8.378.051,00 da empresa ALCAN ALUMÍNIO DA AMÉRICA LATINA S/A., Boletim de subscrição no valor de Cr\$ 2.141.323,00 da empresa ALCAN ALUMÍNIO DA AMÉRICA LATINA S/A., Boletim de Subscrição no valor de Cr\$ 1.127.012,00 da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO idem no valor de Cr\$ 4.409.500,00; Boletim de Subscrição no valor de Cr\$ 563.506,00 e Cr\$ 2.204.750,00 da empresa MINERAÇÃO RIO XINGU S/A; Boletim de Subscrição no valor de Cr\$ 2.204.750,00 e Cr\$ 563.506,00 da empresa REYNOLDS ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA., Boletim de Subscrição no valor de Cr\$ 563.506,00 e Cr\$ 2.204.750,00 da empresa A/S - AAR DAL OG SUNNDAL VERK; Boletim de Subscrição no valor de Cr\$ 2.204.750,00 e Cr\$ 563.506,00 da empresa NORSK HYDRO A.S e Boletim de Subscrição no valor de Cr\$ 2.204.750,00 e Cr\$ 563.506,00 da empresa EMPRESA NACIONAL DEL ALUMÍNIO S/A.. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, a) Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Escrevente Datilógrafo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 23 de maio de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3014 - Dia. 28/05/77)

Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

CGC - Nº 04.964.656/0001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de junho de 1977, às 10:00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro - nº 226, Conj. 404, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos membros efetivos;

c) Reforma dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém

JOSÉ LUIZ ZILLO

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 3020 - Dias, 27, 28 e 31/05/77)

Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares

Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO — 1. OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21.05.77

JUIZO DA 7.ª VARA EXECUÇÃO

A: Banco da Amazônia S. A. — Adv: Carlos Luzio Afonso.
R: Gabriel de Souza Castro e outros.

Despacho: — Nomeou curador a lide o Dr. Ademar Kato.

JUIZO DA 10.ª VARA EXECUÇÃO

A: Antonio Gonsales Navegantes — Adv: Djalma Chaves.
R: Cristovão Catão Neto.

Despacho: — Intime-se o R. da penhora.

Inventário de Anibal Marinho de Carvalho — Adv: Elba C. da Cruz.

Despacho: — A inventariante para se manifestar sobre o petição de fls. 26 a 28.

JUIZO DA 1.ª VARA AÇÃO ORDINÁRIA

A: Joana Melo Castelo Branco — Adv: José Melo da Rocha.

R: Maria Helena da Costa e Silva — Adv: Marcellio Monteiro Aires.

Despacho: — Diga a parte contrária.

JUIZO DA 8.ª VARA CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: José Fernandes da Silva Filho — Adv: Celso B. Freire.

R: Aziz Bedran José Bechara — Adv: Miguel Brasil.

Despacho: — Mandou ouvir o autor.

Desquite Amigável de Frederico Max M. Ferreira e Ima de Fátima da Silva Ferreira.

Despacho: — Sentenciado, mandando expedir mandado de averbação, observadas as formalidades legais.

JUIZO DA 10.ª VARA EXECUÇÃO

A: Banco da Amazônia S. A. — Adv: Francisco Gomes da Costa.

R: Indústria de Madeiras Pará-Móveis Bangu S. A.

Despacho: — Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado do A. Prossiga-se na execução.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 1977
— 3.ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4.ª VARA

PETIÇÃO DE: Josias Miranda de Sousa, por seu advogado Dr. W. Quintanilha Bibas, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que lhe move R. Y. Gondim Limitada, apresentando rol de testemunhas.

Desp: N.A.J.

PETIÇÃO DE: Arthur Alves Ramos, advogado, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que R. Y. Gondim Limitada promove contra Josias Miranda de Sousa, renunciando ao mandado outorgado pela autora e requerendo seja notificado ao representante legal da mesma.

Desp: N.A.J., notificando-se a firma Suplicante.

5.ª VARA

Proc. N.º 208/77.

EXECUÇÃO

Exeq: Banco Real S.A.

Adv: Egydio Machado Salles.

Exec: João Paulo de A. Couto Alves.

Desp: Dou-me por impedido, em virtude da amizade que tenho com o executado.

6.ª VARA

Proc. N.º 254/70.

EXECUTIVA

Exeq: Banco Comercial da Produção.

Adv: Raimundo Costa.

Exec: Raimundo Nonato Moreira.

Adv: Pedro Moura Palha.

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 115 dos autos, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Proc. N.º 162/77.

CARTA PRECATÓRIA

Dpte: Juízo de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu—RJ.

Dpdo: Juízo de Direito da 6.ª Vara Cível—PA.

Desp: Contados e preparados, devolva-se a presente Carta Precatória, ao Juiz deprecante, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. N.º 102/77.

REPARAÇÃO DE DANO (SUMARISSIMA)

Aut: Iranildo Paes da Cunha.

Adv: Djalma Chaves.

R: Transbel—Rio.

Adv: Raimundo Costa.

Desp: Diga a parte interessada e apos voltem conclusos.

Proc. N.º 56/77.

BUSCA E APREENSÃO

Aut: SUDAMERIS — CIA. de Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv: José Tadeu Sales e José Tomaz Maroia

R: Benedito Lima do Nascimento.

Adv: Valdemar da Silva.

Desp: Informe o requerente a este Juízo se o veículo objeto da presente demanda foi entregue conforme o prometido.

Proc. N.º 501/76.

DESPEJO (POR FALTA DE PAGAMENTO)

Aut: Alvaro Farias Coelho.

Adv: Floriano Gaspar Barbosa.

R: TURISFORTE — Casa Forte Turismo.

Adv: Jayme Bentes.

Desp: Digam os interessados sobre a conta.

7.ª VARA

PETIÇÃO DE: EMPRESAP — Empresa Prestação de Serviços do Amapá & Cia., por seu procurador judicial Dra. Avelina Hesketh, nos autos da Ação de Execução que lhe move PLATON — Engenharia e Comércio Ltda., oferecendo Embargos à Execução.

Desp: A. em separado, apenso à principal, conclusos.

PETIÇÃO DE: EMPRESAP — Empresa Prestação de Serviços do Amapá & Cia., por seu procurador judicial Dra. Avelina Hesketh, nos autos da Ação de Execução que lhe move PLATON — Engenharia e Comércio Ltda., oferecendo juntamente com os embargos a execução de incompetência do Juízo.

Desp: N.A. CIs.

PETIÇÃO DE: Benjamin Cardoso do Valle, por seu advogado Dr. Luiz Guedes Sampaio, nos autos da Ação de Execução que move contra Hamilton Reis, apresentando o original do cheque n.º 132494 — do Banco Brasileiro de Descontos S/A. — BRADESCO, emitido pelo executado em 24 de setembro de 1976.

Desp: J. aos autos.

Proc. N.º 51/77.

DESPEJO

Aut: Maria Odete Dias Santiago Pereira.

Adv: Aluisio A. M. Meira.

R: Haidée Mary Martins Freire.

SENT: ...Isto posto, Julgo procedente a ação, determinando que se notifique a ré para desocupar o imóvel em questão, no prazo de trinta dias sob pena de despejo, condenando-a mais as custas, e honorários de advogado à base de 10% sobre o valor da causa. Custas de lei. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Roberto Jorge Gomes Mascarenhas, por seu advogado Dr. Francisco Gomes da Costa, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento que lhe move Maria Lúcia Condurú Fernandes, requerendo seja permitido a purgação da mora, determinando sejam os autos baixados à Contadora do Julzo.

Desp: N.A. Concl.

Proc. Nº 117/77.

DESPEJO (POR FALTA DE PAGAMENTO)

Aut: Maria de Nazaré Leite Matos.

Adv: Hermenegildo Crispino.

Réu: Antônio Costa da Silva. Adv: João Diogo Sales

Moreira.

SENT: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação. I.

CARTORIO PEPES**RESENHA DO DIA 24 DE MAIO DE 1977**

Ação de Consignação e Julgamento — 5ª Vara — Nº 131-1-77.

Consignante: Serviço de Anestesia do Pará (Adv. Arnaldo Meira).

Consignado: Mário Lobato Rodrigues (Adv. Haroldo Fernandes). Despacho: Diga o consignante.

Ação de Execução — 5ª Vara — Nº 211/09/77.

Exequente: Raimundo Silva Ferreira (Adv. Gerge Telles da Cruz).

Executado: José Maria Rocha.

Despacho: Junte-se o contrato da locação.

Ação de Desquite Litigioso Acumulado Com Busca e Apreensão — 7ª Vara — Nº 476/4/76.

Autora: Maria Ruth Oliveira da Costa (Adv. Pedro M. Pa-lha).

Réu: Artemio Ferreira da Costa (Adv. Edvan Capucho).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 21 de julho, às 10:00 horas.

Ação de Desquite Litigioso — 9ª Vara — Nº 350/01/76.

Autor: Djalma Carmelito Correa Neto (Adv. Artemis L. da Silva).

Ré: Suely das Graças de Moura Correa (Adv. Pedro Lima).

Despacho: Nos autos a Ré está regularmente representada pela Assistência Judiciária na pessoa do Dr. Pedro Lima, que deverá ser intimado.

Ação de Anulação de Casamento Ac/Com Desquite Litigioso — 9ª Vara — Nº 451/06/1976.

Autor: David Leal dos Anjos (Adv. Fernando Silva Gonçalves) — (Adv. Flávio Maroja).

Ré: Maria José Campos dos Anjos (Adv. Margui L. Gaspar).

Despacho: Nada a sanear, defiro as provas requeridas inclusive expedição de ofício. Designo o dia 05 de julho, às 12 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cientes as partes.

Ação de Desquite Litigioso — 9ª Vara — Nº 274/03/76.

Autora: Mariana Nobre Saad Agular (Adv. Maria da Glória Maroja).

Réu: Francisco Albano de Aguiar.

Despacho: Diga o M. Público.

Ação de Execução — 10ª Vara — Nº 70/08/77.

Exequente: Erbio Ferreira Pádua (Adv. Paulo Rubem Sá).

Executado: Sebastião Couto da rocha (Adv.: Francisco G. da Costa).

Despacho: A Conta.

Ação Executiva Hipotecária — 10ª Vara — Nº 175/14/77.

Exequente: Vivenda, Associação de Poupança e empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).

Executados: Antonio Flávio Rodrigues e Maria Lide Bitencourt Rodrigues.

Despacho: A Conta.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO**RESENHA DO DIA 24 DE MAIO DE 1977**

Julzo da 1ª Vara — DESPEJO.

Requerente: — Ricardo Augusto Mesquita — Adv. Edilson Oliveira.

Requerido: — Maria da Conceição Pereira.

Despacho: — A Conta.

EXECUÇÃO

Requerente: — Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário — Adv. Milton Nobre

Requerido: — Jaime Carvalho de Oliveira

Despacho: — A Conta.

Julzo da 2ª Vara

Requerimento de Banco do Brasil S/A., nos autos de Execução que move contra Katsuo Yamaguchi, requerendo seja julgado ubstistente a penhora de fls. 36 dos autos, com a condenação do requerido ao pagamento do principal e demais despesas. — Adv. Jamil Moreno Sales.

Despacho: — N. A. Conclusos.

Julzo da 3ª Vara — DESPEJO

Requerente: — Maria Bárbara de Miranda Barbosa — Adv. Leonardo Lobato.

Requerido: — Estelita Calderaro Neves — Adv. Roberto Tadeu F. Araújo.

Despacho: — Diga os interessados sobre a conta e após voltem conclusos.

DESPEJO

Requerente: — Wilson Pinheiro Lobo — Adv. Nelson Alves Cunha.

Requerido: — Roberto Batista de Paula Filho. Despacho: — Contados, e preparados, voltem conclusos.

SUMARISSIMA

Requerente: — Banco Itaú S/A. — Adv. Antonio Fernando Rocha.

Requerido: — Santos e Ferreira.

Despacho: — Vistos, etc.. Homologo por sentença a presente desistência.

Julzo da 4ª Vara

Requerimento de Antonio Moacir Porpino Júnior e outros, na ação executiva acumulada com embargos de terceiros e embargos à arrematação promovida por Arlete Pamplona Lobato contra Mazine Freire e outros, solicitando seja empossado no referido imóvel o seu pai, até quando seja julgada a apelação. — Adv. Cleber Saraiva dos Santos

Despacho: — N. A. J. Ouvindo-se a parte contrária no prazo de 72 horas.

EXECUÇÃO

Requerente: — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: — Waldemar Rege de Brito.

Despacho: — Tendo em vista a certidão de fls. diga a exequente.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO**RESENHA DO DIA 24.05.77****PRIMEIRA VARA****EXECUÇÃO**

Autor: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. (Adv. Alcides Alcantara).

Réus: João Frances Medeiros e Jurandir Martins Cunha.

Despacho: "Cite-se. Belém, 24.05.77. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA**CONSIGNAÇÃO**

Autor: Maximino de Lima Modesto Filho (Adv. Alberto Campos).

Réu: Antonio Soares dos Santos (Adv. Raimundo Santos).

Despacho: "Defiro a juntada aos autos da justificativa de fls. 22 que já o foi por iniciativa do Sr. Escrivão do Feito, embora sem o despacho permissivo que deveria o pedido receber, previamente. A contestação de fls. 11/15 não foi desentranhada dos autos, como pediu o autor às fls. 18, deixando o MM. Dr. Juiz que me antecedeu nesta Vara de considerar esse pedido, razão pela qual e diante da justificativa acima aludida fica mantida a sua validade. Defiro o pedido de fls. 23 sobre o depósito da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) correspondente ao aluguel do mês de abril do corrente ano. certifique o Sr. Escrivão quanto ao procedimento do requerido diante do despacho de fls. 20. Belém, 23.05.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

PROTESTO JUDICIAL Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Alberto Barros Jr.).

Réus: Benedito de Andrade Dias, (Manoel Osvaldo da Cruz e Alexandre Gusmão da Costa.

Despacho: "Intime-se. Belém, 24.05.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA EXECUÇÃO

Autor: I. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda. (Adv. Paulo Sá).

Réu: Carlos Reis Rocha.

Despacho no requerimento do autor requerendo a expedição de carta precatória: "Cumpra-se o requerido, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 24.05.77. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

REQUERIMENTO DE ANTONIO CABRAL ABREU E OUTROS

Requerente: Antonio Cabral Abreu e outros.

Requerido: Banco Real S.A.

Despacho: "1 — Os autos da execução a que se reporta o executado, ora suplicante, conforme certidão do Sr. escrivão do Feltó, se encontram indevida e injustificadamente há bastante tempo, desde 16 de maio andante, em poder do ilustre advogado do exequente. 2 — Por outro lado, pena de nulidade, é obrigatória a intimação pessoal do devedor, mediante mandado para ciência do dia e da hora da realização da praça ou leilão. Art. 687, § 3º, do Cod. Proc. Civil. Diante do exposto, defiro em parte o pedido, sustentando a realização da praça, que devesse-la realizar amanhã, para data que oportunamente designarei; e quanto ao pleito de serem riscadas as expressões contumeliosas que teriam sido escritas, deixarei para apreciá-lo, também, tão logo me venham conclusos os mencionados autos, aos quais este pedido será anexado. Publique-se e Intimem-se. Belém, 23.05.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

SETIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Olivetti do Brasil S/A. (Adv. Edilson Dantas).

Ré: Lumcarte Ind. Com. e Rep. Ltda..

Despacho no requerimento do autor: "N. A. Como requer. Belém, 24.05.77. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

DESQUITE

Requerentes: Ricardo Viana da Silva e Cleide Maria Bógea da Silva.

Sentença: "Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2, ratificando às fls. 9, em consequência decreto o desquite do casal Ricardo Vieira da Silva, brasileiro, aeronauta, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio 280 e Cleide Maria Bógea da Silva, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada à Avenida Magalhães Barata, Ed. Rainha Elizabeth, aptº 804, com fundamento no art. 318 do CCB. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Custas na forma da lei. Belém, 21 de maio de 1977. (a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Laércio Laredo)

Requerido: Sobral Irmãos S/A. e outros.

Sentença: "O R. satisfaz a obrigação, conforme declara o Autor às fls. Assim que produza, digo, assim, julgo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito a liquidação da dívida e em consequência declaro extinta a ação. Oficie-se ao depositário público, nos termos do pedido de fls. 30. Belém, 24.05.77. (a) Clímenie Pontes.

BUSCA E APREENSAO

Autor: Cia. Itau de Investimento, Crédito e Financiamento (Adv. Fernando Rocha).

Requerido: Ubiratan Ind. e Com. de Metais Ltda..

Despacho: A audiência do A. Belém, 23.05.77. (a) Clímenie Pontes.

REQUERIMENTO

De Maria Maurícia da Silva Silva (Adv. violante Moreira).

Despacho: A. em apartado, conclusos. Em 19.05.77. (a) Clímenie Pontes.

EXECUÇÃO

Autora: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).

Ré: Maria Célia de Macedo.

Despacho no requerimento de desistência do A.: N. A. contados, voltem-me conclusos. Em 24.05.77. (a) Clímenie Pontes.

RESENHA DO DIA 24 DE MAIO DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÁ: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo Nº 38.

AÇÃO POSSESSORIA

Req: J. S. Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Req: Rubens Amintas, Sebastião Nicolau Golebravante e outro.

Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Desp: Renovem-se as providências para o dia 19.07.77, às 11 horas.

5ª VARA

Processo Nº 29.

EXECUÇÃO

Req: Novamazônia, Comércio e Representações Ltda..

Adv: João Augusto Correa.

Req: Prefeitura Municipal de Barcarena.

Adv: Luiz Fernando de Paiva Neves.

Desp: Expeça-se requisitório, observadas as formalidades legais, ao Presidente do Tribunal. Mantenho o bloqueio das contas determinado por minha substituta legal, como medida preliminar garantido, a do pagamento.

Processo Nº ...

DESPEJO

Req: Alfredo Pereira Campos Borges.

Adv: Nicolau Crispino (Fernando da Silva Gonçalves)

Req: Abílio César Cansação.

Adv: José Acreano Brasil.

Desp: Cumprido o despacho de fls. 52 verso, remetam-se os autos à Contadoria, para elaboração da conta, a fim de que possa ser proferida decisão antecipada.

6ª VARA

Processo Nº ...

EXECUÇÃO

Req: A Fazenda Pública do Estado.

Adv: Ulysses Carvalho de Oliveira.

Req: Comércio Indústria de Pescados Ltda..

Desp: Cite-se.

Processo Nº 197.

DESPEJO

Req: Alberto Solheiro de Oliveira.

Adva: Silvia Rosa Borges da Costa.

Req: Emura Comércio e Representações Ltda..

Desp: D.A. Juntém-se aos presentes os autos de notificação e após voltem conclusos.

Processo Nº 677.

NOTIFICAÇÃO

Req: Alberto Solheiro de Oliveira.

Adva: Silvia Rosa Borges da Costa.

Req: Emura Comércio e Representações Ltda..

Desp: D. A. Contados e preparados voltem conclusos.

Processo Nº 92.

ORDINARIA DE COBRANÇA

Req: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv: Roberto Simões.

Req: Elizeu Chagas da Rocha. Desp: D. A. Cite-se. Processo Nº 91.

AÇÃO DE DEPOSITO

Req: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv: Roberto Simões. Req: Levindo do Nascimento Ferreira.

Desp: D. A. Cite-se.

Processo Nº 90.

EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv: Roberto Simões.

Req: Geraldo Ribeiro Viana e outros.

Desp: D. A. Citem-se.

Processo Nº 59.

EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A..

6ª VARA

Processo nº 59 EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv: Balbino Potiguar.

Req: Pedro Paulo da Motta Guerra Chermont e outros.

Desp: A Conta, arbitrando os honorários em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa.

Processo Nº 41.

EXECUÇÃO Req: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv: Carlos Balbino Potiguar

Req: Elias Uliana e outros.

Adv: Edilson Dantas.

Desp: D. A. Cumpra-se o requerido no que tange à devolução ao credor requerente, o direito à nomeação, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Processo Nº 9695.

AÇÃO DE DEPÓSITO

Req: Banco da Amazônia S/A. (BASA).

Adv: Benedito Coelho de Souza.

Req: Jurandir Magno de Araújo.

Adv: Hamilton Ferreira de Souza.

Desp/Sentença: — Isto posto: Julga este Juízo procedente a presente ação de depósito, para condenar o suplicado, Jurandir Magno de Araújo, a entregar as trinta e cinco (35) toneladas de borracha depositadas, ou o seu equivalente em dinheiro, conforme o pedido, bem como, condeno-o ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do requerente, que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

8ª VARA

Processo Nº 215.

EXECUÇÃO

Req: Banco da Amazônia S/A. (BASA).

Adv: Alberto Paes de Barros.

Req: Coringa — Transportes e Cargas Ltda..

Desp: Citem-se.

10ª VARA

Processo Nº 50.

EXECUÇÃO

Req: Transbrasil S/A., Linhas Aéreas.

Adv: José Lusiano de Almeida Jacó.

Req: Douglas de Abreu Borges.

Desp: A Conta.

Processo Nº 105.

EXECUÇÃO

Req: Raul Pinto de Carvalho.

Adv: Carlos Alberto Ferro e Silva.

Req: Vidros Industriais e Fortaleza Refrigerantes S/A..

Desp: Arbitro em 10% sobre o valor do débito. A Conta.

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CIVIL E COMERCIO
BELEM, 24 DE MAIO DE 1977**

AÇÃO: — Inventário — 4ª Vara.

Inventariado: Nicola Oliva. Inventariante: Angelino Oliva (Adv. Drs. José Maria Dias e Nauto Justiniano Paiva da Silva).

Despacho: N. A. Como requer. Chamo o processo à ordem, para tornar sem feito o alvará expedido, bem como o cancelamento de qualquer escritura de compra e venda lavrada em cartório, assim como do Registro respectivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. Falem os interessados após o cumprimento da medida acima ordenada.

AÇÃO: — Manutenção de Posse — 4ª Vara — Nº 647/75.

Autor: Marmoraria Luso-Brasileira (Adv. Dr. Pedro Moura Palha).

Réu: Malkizanor Gesta (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Despacho: — Dê-se, ciência, aos interessados, da venerável decisão emanada da Corregedoria Geral da Justiça, para os fins de direito.

AÇÃO: — Embargos de Terceiros — 4ª Vara — Nº 350/73.

Embargante: Maria Eunice Cerqueira Dantas Ribeiro (Adv. Dr. Antonio José D. Ribeiro).

Embargada: S/A. Tubos Brasilit (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).

Despacho: Estando a MM. Juíza, ora titular da 9ª Vara Civil desta Capital, vinculada ao feito, remetam-se-lhe os presentes autos, para os fins de direito. Cumpra-se e Intime-se.

AÇÃO: — Reintegração de Posse — 5ª Vara — Nº 524/76.

Autor: Carlos Gonçalves da Silva e sua mulher Natalina Lima da Silva (Adv. Dr. Cláudio Moraes Rego).

Réus: Ruy da Silva Ventura e sua mulher Lucinda Revedo da Silva Ventura (Adv. Dr. Elias Salame).

Despacho: Em provas.

AÇÃO: — 7ª Vara — Nº 202/73 — Embargos de Terceiros.

Embargante: Socilar — Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Dr. Milton Nobre).

Embargada: S/A. Tubos Brasilit (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).

Despacho: Prossiga-se no dia 22 de julho, às 11:00 horas.

AÇÃO: — Desquite Litigioso — 7ª Vara — Nº 473/73.

Autor: Affonso José Vianna Neto (Adv. Dr. José Maria Cardoso).

Ré: Sibéria Vianna e Vianna (Assistência Judiciária).

Despacho: Renovem-se as diligências, para o dia 25 de julho, às 10:00 horas.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 8ª Vara — Nº 181/77.

Autora: Mercantil—Finasa, Crédito Financiamento e Investimento S/A. (Adv. Dr. Pedro Moura Palha).

Réu: Salvador Alves Feitosa

Despacho: A Conta.

AÇÃO: — Procedimento Sumaríssimo — 9ª Vara.

Autor: Walter Fernandes Barradas (Adv. Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos).

Ré: Empresa de Transportes Nova Marambaia (Adv. Dr. Nessima Simão Tuma).

Despacho: Renovem-se para 22 de junho, às 10:00 horas.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 24.05.77**

1ª VARA

Proc. Nº 1457/77 — Execução.

Aut: Importadora de Ferragens S/A..

Adv. — Carlos Balbino.

Réu: Antonio José de Araújo.

Desp. — Junte-se, mais uma cópia da inicial. Em 25.05.77.

(a) Romão A. Neto.

2ª VARA

Proc. Nº 520/75 — Reintegração de Posse.

Aut: Herdeiros de Bento Nunes da Silva.

Adv. — José M. Nascimento.

Réu: Manoel Pereira Lima.

Adv. — Leonam Gondim.

Desp. — Junte-se o original da procuração de fls. 55. Em 16.05.77. (a) Romão A. Neto.

4ª VARA

Proc. Nº 1196/76 — Arrolamento.

Aut: João Ivo Belarmino

Adv. — Valente do Couto.

R: Otávio França.

Desp. — Ao cálculo cumprindo meu despacho exarado às fls. 23, parte "in fine". Belém, 23.05.77. (a) Armando Bráulio.

5ª VARA

Proc. Nº 1432/77 — Despejo.

Aut: Manoel Mendes Duarte Cabral.

Adv. — Bichara Fraiha.

Réu: Pedro Alexandrino de G. Neto.

Desp. — Julgo procedente a ação e decreto o despejo do R., do apartamento que lhe serve de moradia, fixando-lhe o prazo de 15 dias para o desocupar. Condeno-o nas custas do processo e nos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P. R. I. e notifique-se. Belém, 23.05.77. (a) Orlando D. Vieira.

6ª VARA

Proc. Nº 1234/76 — Reintegração de posse.

Aut: Paulo Penha.

Adv. — Wilson Magalhães.

Ré: Izabel Santos Castro.

Desp. — Remarco a audiência para o próximo dia 14.06.77, às 11:00 horas, cientes as partes. Belém, 24.05.77. (a) Pedro P. Martins.

5ª VARA

Proc. Nº 1280/77 — Busca e Apreensão.

Aut: União Financeira S/A..

Adv. — Paulo Chermont.

Réu: José Maria dos S. Santiago.

Desp. — Julgo procedente a ação para reconhecer a propriedade da A. com a consolidação da posse cedida ao devedor-fiduciário em nome dela, por ser de direito e justiça. Condeno o R. nas custas do processo e honorários de advogado, arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 23.05.77. (a) Orlando Vieira.

7ª VARA

Proc. Nº 1458/77 — Busca e apreensão.

Aut: Ford, Ad. e Consórcios Ltda..

Adv. — Vanilson Hesketh.

Réu: Raimundo Menezes da Silva

Desp. — Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir depositado em poder da suplicante. Cite-se na forma da lei. Belém, 23.05.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA

Proc. Nº 1258/77 — Desquite.

Aut: Miriam Pascoal Osório.

Adv. — Virgílio José.

Rêu: Francisco Córdova de L. Osorio

Desp. — Cumpra-se o despacho de fls. 82. Belém, 23.05.77.

(a) Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA

Proc. Nº ... — Desquite Litigioso.

Aut: Ednilson José G. Ledo.

Adv. — Laurenio Rocha.

Rê: Vera Cecília da R. Ledo.

Adv. — Mário Bermejo.

Desp. — Arbitro provisoriamente a pensão alimentícia em 20% dos vencimentos do requerido. Oficie-se na forma da lei. Belém, 23.05.77 (a) Italzira B. Rodrigues. Em tempo: A pensão foi arbitrada em vinte por cento dos vencimentos. Italzira B. Rodrigues.

8ª VARA

Proc. Nº 1053/76 — Inventário.

Aut: Lauro da Silva Brandão.

Adv. — Raimundo Puget.

Invdo: Antonio Domingues Brandão.

Desp. — Falem os interessados sobre a impugnação de fls. 38v. Em 23.05.77. (a) Clímenie Pontes.

9ª VARA

Proc. Nº 1218/76 — Cobrança.

Aut: Clínica e Pronto Socorro São Luiz.

Adv. — Bernardo Nunes.

Rêu: Eduardo Bechara.

Adva. — Aurea de Fátima.

Desp. — Renovem-se para o dia 11 de julho, às 10 horas. Belém, 19.05.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício Privativo, de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX

RESENHA Nº 10/77

Belém, 23 de maio de 1977

1º - Pedido de Providências nº 48/77.

Requerente: Aparecida de Jesus Oliveira Chaves. Decisório: "Defiro em parte o pedido de Providência, para determinar ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Marabá, em exercício, que providencie imediatamente o recolhimento do criminoso à cadeia pública e dê prosseguimento ao processo, inclusive, intimando o Sr. ex-Promotor Público da comarca, que consta reter o processo, que o devolva imediatamente. E, em caso de desobediência que seja devidamente processado criminalmente na forma da lei. Belém, 09 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

2º - Reclamação nº 544/76. Reclamante: Santana Rodrigues Sepeda. Reclamado: Pretor de Mocajuba. Decisório: "... Em face de acordo entre os litigantes e de falta dos pressupostos para o cabimento da reclamação, archive-se. Belém, 16 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

3º - Reclamação nº 77/77. Reclamante: Alda Loureiro do Valle. Reclamado: Juíza da 9ª Vara Cível da Capital. Decisório: "... Ainda que a fixação da pensão não esteja proporcional ante as necessidades da reclamante e os recursos do alimentante, esta Corregedoria não pode impor à magistrada o seu próprio critério em oposição ao dela. É uma questão de interpretação.

Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos — Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de direito da 3ª Vara Cível, Privativa de interditos e Ausentes.

1ª VARA — Inventário — José Soares Sá. Requerimento de Marilene Nazaré Sá de Oliveira e outra. Despacho "N. A. Conclusos" — Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, João Diogo de Sales Moreira, Luiz Paschoal de Alcantara Júnior, Vicente Francisco Braga Eloy.

1ª VARA — Arrolamento — Alberto Valente da Silva — Requerente Hiroko Eguchi da Silva — Despacho "D. A. Conclusos" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — Manoel Viana Xavier — Requerimento de Maria Zolina Batista Xavier — Despacho "D. e A. conclusos" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — João Batista da Silva — Requerente Alda de Azevedo da Silva — Despacho "D. A. Conclusos" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

3ª VARA — Justificação de Ausência — Ausente: Raimundo Gadelha Ferreira — Despacho "Informem as partes interessadas a este Juízo se nada mais tem a requerer e após voltem conclusos" — Advogado Dr. José Livio Barbalho.

1ª VARA — Inventário — José Soares Sá — Requerimento de Marilene Nazaré Sá de Oliveira e outra — Despacho "N. A. Como requer, observadas as formalidades legais" — Advogados Drs. João Diogo Sales Moreira, Frederico Coelho de Souza, Luiz Paschoal de Alcantara Júnior e Vicente Francisco Braga Eloy.

Belém, 24 de maio de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:30 horas do dia 26.05.77.

(G. Reg. Nº 3026)

Até porque o alimentante possui filhos com sua companheira, os quais, ainda que adulterinos, devem ser assistidos pelo pai. A reclamação é pois incabível, razão pela qual não tomo conhecimento ... Belém, 19 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

4º - Reclamação nº 74/77. Reclamante: Orlandina Lourenço Teixeira. Reclamado: Juiz de Direito da 6ª. Vara Decisório: "Defiro a reclamação por ser de evidente procedência: O Banco do Estado do Pará S. A., para a garantia de uma dívida de Cr\$ 42.900,00, arrestou e posteriormente penhorou a quantia de Cr\$ 37.500,00, proveniente da venda em leilão de bens móveis da reclamante e seu marido. Posteriormente, foi também penhorado um bem imóvel do casal, alugado ao ITERPA por Cr\$ 8.000,00 mensais, devendo, portanto, pelo valor do aluguel, ter um valor apreciável várias vezes superior à dívida. O Banco requereu ainda e lhe foi deferido o arresto e penhorou do aluguel do referido imóvel, Acontece ... que a renda mensal do imóvel, ora penhorado, ficou destinado à pensão alimentícia dos filhos do casal... Pelo acima exposto, defiro a reclamação para excluir da penhora a renda mensal do imóvel sito à Av. Almt. Barroso nº 1765, ora alugado ao ITERPA, até superior decisão em contrário... Belém, 16 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

5º - Reclamação nº 621/77. Reclamante: Raimundo Moreira de Paiva. Reclamado: Juiz de Direito de Marabá. Decisório: "Indefiro a presente reclamação por falta de amparo legal, pois além de não estar revestida dos pressupostos legais para o seu cabimento, previstos nos arts. 439 e 440 do Código de Organização Judiciária.

ria, versa, a rigor, sobre a sentença homologatória... Assim sendo, de tal sentença cabe recurso, não podendo ser modificada através de reclamação correicional... Belém, 16 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor".

6ª Reclamação nº 53/77. Reclamante: José Manoel Reis Ferreira. Reclamado: Juiz de Direito de Castanhal. Decisório: "...O órgão da Corregedoria não se constitui em uma segunda instância para resolver questões em que caiba recurso. O despacho do MM Juiz reclamado, que relaxou a prisão preventiva de José Antonio Lima, acusado de tentativa de homicídio na pessoa do filho do reclamante, Sr. Raul Américo Reis Ferreira, que fora decretada pela sua substituta, não implica em nenhuma das hipóteses previstas no art. 438 da Resolução nº 7, isto é, inversão da ordem legal do processo, erro de ofício ou abuso de poder, como pretende fazer crer o reclamante. Trata-se de questão de interpretação, insuscetível de ser modificada através de reclamação correicional. O mesmo ocorre em relação às demais questões suscitadas na reclamação, pois a alegada parcialidade do Juiz reclamado deve ser resolvida através de exceção; cerceamento

de defesa, através de recurso; extravio de carta precatória, com a expedição de outra, o que, aliás já foi feito. E quanto a interferência do Promotor da comarca da Santa Izabel, evidentemente, não pode ser apreciada no âmbito de uma reclamação formulada contra o Juiz de Direito de Castanhal, mas sim, através de procedimento próprio e perante quem de direito, pois o referido bacharel, hoje exerce a função de Diretor da Assistência Judiciária Cível, não estando subordinado à esta Corregedoria. Por outro lado ainda, a reclamação não merecia nem ao menos ser recebida, eis que não observou os pressupostos legais para o seu cabimento, previstos nos artigos 439 e 440 da Resolução nº 7, que exige prévio pedido de reconsideração do ato reclamado e o seu indeferimento. Por tudo isso, considero a presente reclamação destituída de qualquer fundamento legal, pelo que a indefiro... Belém, 23 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor".

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 3027 - Dia: 28.5.77)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

"JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA"
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão - TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, no exercício da 6ª Vara,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório do Quinto Ofício do Cível desta Comarca, se processam e correm uns autos de Processo de Execução que o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, move contra BENTO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CASEMIRO DE SOUZA e CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, conforme consta da certidão do Oficial de Justiça encarregado das diligências - CITA - os executados acima, o primeiro na qualidade de emitente e os dois outros como avalistas, da Ação que lhe move o Banco do Estado do Pará para recebimento da importância Cr\$- 1.998,50, conforme LD nº 69083, vencida, protestada e não paga acrescida de juros bancários, imposto sobre operações financeiras, vencida até o dia 31.09.75, devendo os executados acima mencionados, no prazo da lei que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar a presente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação. DESPACHO: R. H.

Publique-se Edital pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 16.03.77. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no exercício da 6ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu a) ilegível, Escrivão do Cartório do Quinto Ofício, que o datilografei e subscrevi.

PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, no exercício da 6ª Vara

(Ext. Reg. nº 2975 - Dia 28.05.77)

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS

A Doutora Climenle Bernadete de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de dona Benice Cardoso Barros na qualidade de representante legal de seus filhos menores, foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara a que esta por distribuição compete. Tânia Solange, Ubirajara, Katia, Cláudio e Claudia Cardoso Barros, representados por sua

mãe Benice Cardoso Barros, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Passagem São Pedro nº 445 (Sacramenta), vem à presença de V. Exa. sob o amparo da Assistência Judiciária do Cível, a fim de requerer, como requer, **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** contra os possíveis herdeiros de Cláudio Bispo de Lima, falecido no dia 9 de janeiro do ano em curso, passando a expor o quanto se segue: 1 - A mãe dos suplicantes era casada, na forma do ritual religioso com Cláudio Bispo de Lima, conforme faz prova a certidão em anexo. 2 - Durante o período de treze (13) anos em que coabitaram, Benice Cardoso Barros e Cláudio Bispo de Lima, tiveram os filhos ora suplicantes, o que será comprovado, no curso do processo, através de testemunhas e documentos idôneos, sobretudo a prova do reconhecimento de dois dos nove filhos nascidos. 3 - Assim, com fundamento na legislação vigente, os suplicantes requerem a V. Exa. se digne determinar a citação por edital dos possíveis herdeiros de Cláudio Bispo de Lima, e, como não dispõem de recursos para pagar custas processuais, requerem a V. Exa. ainda, com fundamento no Art. 1º § 2º da Lei nº 5.478 de 25.07.1968 os benefícios da Justiça Gratuita. Se houver herdeiros do falecido, deverão responder aos termos da ação ora proposta, podendo contestá-la querendo, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final sentença que deverá julgar procedente o pedido, declarando a paternidade em favor dos investigantes. Dando à causa o valor de Cr\$ 2.000,00 para os efeitos fiscais, e protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive inquirição de testemunhas, cujo rol será oportunamente depositado em Cartório, os suplicantes pedem e esperam receber Deferimento. Belém, 2 de Setembro de 1976 (a) Dr. Ernesto Pinho Filho. **DESPACHO:** Citem-se por editais, os possíveis herdeiros, no prazo de 45 dias. Em, 31.12.76 (a) Dra. Izabel Negreiros. Em virtude do mesmo despacho foi expedido o presente edital pelo qual ficam citados os possíveis herdeiros de Cláudio Bispo de Lima, no prazo de 45 dias. E para que se não alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no Diário Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, a) ilegível, Escrivã, subscrevi.

Dra. CLIMENIE BERNADETE DE ARAUJO PONTES

Juiza de Direito da 8ª Vara
(T. nº 00918 - Reg. nº 3033 - Dia: 28/5/77)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Soure

EDITAL

A Dra. Maria França Lopes da Silva, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos interessados que, por este Juízo de Direito e Cartório do 2º Ofício tramita uma ação de investigação de paternidade requerida por Oscarina Barnardina Lobo, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada em Soure, à 13a. Rua, s/n., os herdeiros de Pedro Paulo Sourriense, cujo pedido e despacho seguem transcritos: 'Exa. Srta. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure, Oscarina Barnardina Lobo, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à 13a. Rua s/n., representante legal de seus 2 filhos menores Osvaldo e Orlando, vem, mui respeitosamente requerer a V. Exa., através da Assistência Judiciária desta Comarca por ser pobre no sentido da lei, propor contra os herdeiros de Pedro Paulo Sourriense, falecido nesta cidade a 15 de 6 de 1975, a presente ação de Investigação de Paternidade, pelos fatos e fundamentos de direito transcrito: 'O investigante viveu maritalmente com Oscarina Barnardina Lobo, mãe dos investigantes, durante muitos anos, nesta Cidade, debaixo do mesmo teto como marido e mulher, e dessa convivência nasceram os menores no dia 9.1.1965 e 5.6.1962. Não há dúvida, que os suplicantes são filhos do suplicado, e portanto tem a prerrogativa para intentar a ação prevista no dispositivo Artigo 363, item I, e II do Código Civil, e nesse caso sendo representados pela sua mãe justificante plenamente o pleito. Assim sendo, os suplicantes vem propor contra os possíveis herdeiros de Pedro Paulo Sourriense, a presente ação de Investigação de Paternidade após morte nos termos legal, pelo que requer a citação de herdeiros, para virem responder a ação e contestá-la querendo. Protesta os suplicantes pelos meios de provas admitidas em direito, requerendo o depoimento dos herdeiros, pena de confissão e aguarda que seja julgada procedente a ação e como de Direito, a fim de que possa fazer adequadamente, no Cartório de Pessoas Físicas o seu Registro de Nascimento. Assim como seja dispensadas dos emolumentos das custas processuais de acordo com a lei nº 1060 de 5.2.1950. Dando o valor da causa Cr\$ 1.800,00 para efeitos fiscais, bem como a notificação do Ministério Público para acompanhar nos termos da ação de acordo com que alude o Art. 80 do C.P.C. Pede e espera deferimento. Soure, 20 de outubro de 1976. Miranda Scerni - Assistente Judiciário em exercício - Testemunhas: Rosalina Costa da Silva, prendas do lar, residente na 13a. Rua; Maria José dos Santos Costa, prendas do lar, residente na 12a. Rua; Lindalva Santos Costa, prendas do lar, reside na 12a. Rua. "Despacho - Cite-se por edital os herdeiros digo, Cite por edital os herdeiros do requerido para a audiência de conciliação que designamos para às 10,30 horas do dia 13 de junho, ou conteste a presente ação, querendo. Solicite-se a publicação do edital, no Diário Oficial ao Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em, 5.5.1977. ML Costa". E para que chegue ao conhecimento dos interessados para que de futuro não aleguem ignorância vai este publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos cinco (5) dias do mês de maio de mil novecentos

e setenta e sete (1977). Eu, a) Ilegível escrivão, datilografei, subscrevo.

Dra. Maria de Lourdes de Oliveira Costa
Juíza de Direito

(G. Reg. nº 1308)

Comarca da Capital

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Dra. Climenie Bernadete de Araújo Pontes Juíza de Direito da 8a. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Maria de Fatima Lima Furtado, na qualidade de representante legal de seus filhos menores Dina, Dino, Durval, e Diana Lima de Oliveira, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara desta Comarca. Diana Lima de Oliveira, nascida a 29.01.1968; Dino Lima de Oliveira, nascido a 03.07.1969; Durval de Oliveira Furtado, nascido a 22.08.1970 e Diana Lima de Oliveira nascida a 03.07.1975, representado por sua mãe Maria de Fatima Lima Furtado, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Barreto nº 266, Umarizal, sob o amparo da AJC, vem, propor contra os possíveis herdeiros de Domingos Clemente de Oliveira, brasileiro, solteiro, falecido nesta cidade, em data de 08.11.1976, com fundamento no Art. 363, inciso I, do Código Civil, consoante os motivos a seguir exarados: A mãe dos autores, solteira, desempedida, viveu, em ostensivo e notório concubinato, com Domingos Clemente de Oliveira, também solteiro, falecido em Belém - Pa. em 08.11.1976 e dessa união ilegítima resultou o nascimento dos quatro investigantes Dino, Dina Durval e Diana, nascimentos respectivos em 29.01.1968; 03.07.1969; 22.08.1970 e 03.07.1975. Viveram Domingos Clemente de Oliveira e Maria de Fátima Lima Furtado como marido e mulher, e nesse estado eram reconhecidos pelos amigos e pela vizinhança: Ao tempo da concepção dos demandantes Dina, Dino, Durval e Diana, D. Maria de Fátima Lima Furtado estava concubinada com Domingos Clemente de Oliveira e para ele vivia exclusivamente. Os promoventes, no decorrer da instrução processual, farão prova QUANTUM SATIA, de que são filhos do falecido, havidos durante a comborçaria mantida com sua companheira Maria de Fátima, genitora dos investigantes. Nestas condições, vêm propor a presente ação de Investigação de paternidade contra os possíveis herdeiros do investigado Domingos Clemente Oliveira, requerente que a citação dos réus seja através de editais, com cautelas legais, eis que os demandados são desconhecidos, julgada, afinal, procedente a ação ora aforada, reconhecidos os investigantes, filhos do investigado Domingos Clemente de Oliveira, para todos os

efeitos legais, inclusive patrimoniais e econômicos, procedendo-se oportunamente, a verbação da sentença declaratória de paternidade, observadas as formalidades legais. Requer, mais a intimação do órgão do Ministério Público, cuja intervenção no feito é obrigatória. Dando à causa o valor de Cr\$ 5.000,00 requer: a) inquirição de testemunhas cujo rol depositarão em Cartório oportunamente; b) juntada de documentos além de outras provas que se fizerem necessárias ao esclarecimento da relação jurídica em debate. P. Deferimento. Belém, 28 de fevereiro de 1977 (a) Dr. Artemis Leite da Silva. Ass. Judiciário. Despacho: Citem-se por editais com o prazo de vinte dias os possíveis herdeiros de Domingos Clemente de Oliveira. Belém, 16.03.1977. (A) Dra. Climenie Pontes, Juíza da 8a. Vara. Em virtude de mesmo despacho foi expedido o presente edital pelo qual ficam citados os possíveis herdeiros de Domingos Clemente de Oliveira, para contestarem a ação no prazo legal, sob pena de revelia, ficando advertido de que não contestando a ação, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articalados na inicial pelos autores. E para que se não alheie ignorância será este publicado na Imprensa local e no Diário Oficial pelo prazo de vinte dias, e fixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Jacy Oneide da Silva, Escrivã subscrevi.

Dra. Climenie Bernadete de Araújo Pontes
Juíza de Direito da 8a. Vara

(G. Reg. nº 1308)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Eliomar Santos, Antonio Corrêa da Silva, Paulo de Amorim Ramos, Ellas da Silva Leal, (Emitentes) José Heitor Huet Bacelar, Joselio de Barros Carneiro, (Avalistas), Comercial Souza Ltda., Sovibel Soc. Avic. de Belém Ltda., Fabiano do Nascimento Dias, Terezinha Leal Pinheiro, Transp. e Redespachos Unidos, E. Pereira de Souza, M. S. Ribeiro, Maria do Socorro Borja, João Batista Ferreira, Vicente Lira Lopes, Francisca Soares de Moura, Coml. Madeireira Belém Ltda., Nilva Rodrigues Corrêa, Moisés O. Azulay, Francisco Chagas Carvalho, Cunegundes Alves Reis, Alberto Antônio Couto, Mercantil Belém Ltda., Serraria Paraná Ltda., Cometa Repr. Ltda., Wilson Wischanski, Serra do Norte Com. Ltda., F. Costa, Getúlio Caldeira de Freitas, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco Itaú S/A, Banco Lar Brasileiro S/A, Editora de Guias LTB, Banco Nacional S/A, Belmaq. Coml. Ltda., Banco do Brasil S/A, Regis S/A Prod. Plásticos, Metal Schiffer S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento 6 (seis) Notas Promissórias, Onze (11) Letras de Câmbio, Vinte (20) Duplicatas de Contas Mercantis nº 0546C2-0572-05720D, 2700, -12-8, 2700-12-7, 158-76-g, 158-76-I, 158-76-J, 6286, 6286-a, 6289, 6289-a, 4640-05, 2-011980, p-4846-f, 3113, 3112,

275-10-6, 0267, 054-77, 0349-77-3-5, nos valores de Cr\$ 12.000,00/ Cr\$ 12.000,00/ Cr\$ 18.983,82/ Cr\$ 14.898,00/ Cr\$ 21.930,00/ Cr\$ 6.732,00/ Cr\$ 154.044,00/ Cr\$ 4.000,00/ Cr\$ 5.832,00/ Cr\$ 28.800,00/ Cr\$ 4.800,00/ Cr\$ 1.152,00/ Cr\$ 1.490,00/ Cr\$ 1.490,00/ Cr\$ 1.564,00/ Cr\$ 1.152,00/ Cr\$ 12.680,40/ Cr\$ 14.006,25/ Cr\$ 779,80/ Cr\$ 779,80/ Cr\$ 803,00/ Cr\$ 803,00/ Cr\$ 3.540,00/ Cr\$ 3.540,00/ Cr\$ 2.810,50/ Cr\$ 2.810,50/ Cr\$ 1.092,50/ Cr\$ 5.403,36/ Cr\$ 5.530,00/ Cr\$ 950,93/ Cr\$ 3.803,70/ Cr\$ 43.066,00/ Cr\$ 1.130,00/ Cr\$ 1.414,50/ Cr\$ 1.000,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Ovemasa - Oleos Vegetais do Maranhão S/A, Financ. Lar Brasileiro S/A Créd. Financ. Invest., Editora de Guias LTBS/A., Madeireira São Luiz Ltda., Editora Reunidas Manzon Ltda., Belmaq. Coml. Ltda., Edmundo Fonseca, Sharp S/A, Regis S/A., Metal Schiffer S/A., Cromometro Federal Ltda., Ind. Kluppel S/A., Carmen Natan Ind. Com. Ltda., Norgraf S/A., Severino Simões Ferramentas Equip. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam: as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis e as letras de câmbio, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 25 de maio de 1977.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREIA

Oficial do Protesto de Letras-1º Ofício

(Ext. Reg. nº 3012 - Dia: 28/5/77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Sen. Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Gelásio Esturmano Marques - DP - Cr\$- 800,00/Raimundo Alirio Silva Santos - NP - Cr\$- 7.331,16 -/ João Moura da Costa - NP - Cr\$- 26.445,00 -/ Carmen Lúcia Faria Muller - NP - Cr\$- 26.445,00 -/Empório Norte Ltda. - DP - Cr\$- 5.667,06 -/Prop. Nordeste Ind. Gráfica - DPS (2) - Cr\$- 5.018,00 c/uma - S. J. Antônio e Cia. - DP - Cr\$- 20.023,20 - Ermi Leal de Souza - Triplicata - Cr\$- 3.578,50 - / E.D. Araújo e Cia. Ltda. - DP - Cr\$- 3.045,90 -/ Lopes & Filhos Ltda - DP - Cr\$- 547,90 - Antônio Leite Filho - DP - Cr\$- 20.000,00 - Vieira Simões Ltda. - DP - Cr\$- 1.170,00 -/Mário Gilett Soares - DP - Cr\$- 1.602,00 -/Francisco Nery Teixeira - DP - Cr\$- 450,00 - João Francisco - DP - Cr\$- 1.360,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 26 de maio de 1977

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS, MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARE L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 00917 - Reg. nº 3019 - Dia 28.05.77)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 30/77
PROCESSO Nº 33.596

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSE AUGUSTO ALVARES, Administrador do Serviço Autônomo de Água, de Oeiras do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOSE AUGUSTO ALVARES, Administrador do Serviço Autônomo de Água de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 33.596, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Oeiras do Pará, exercício de 1975.

Belém, 17 de maio de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1277 - Dias 24, 28 e 3 06 77)

EDITAL Nº 31/77
PROCESSO Nº 33.460

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ELOMAR MOREIRA DE SOUZA, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Senador José Porfírio.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publi-

cado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. ELOMAR MOREIRA DE SOUZA, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 33.460, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Senador José Porfírio, exercício de 1975.

Belém, 18 de maio de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1277 - Dias 24, 28 e 3 06 77)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.608, DE 04 DE MAIO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a funcionária Alba Freitas da Câmara, para participar em São Paulo, do curso sobre sistemas de microfilmagem, pela Coordenadoria Técnica de Reciclagem Profissional (COTERP) e estágio na firma "3M do Brasil Ltda."

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1283)